



COMISSÃO
DO MERCADO
DE CAPITAIS
REPÚBLICA DE ANGOLA

RELATÓRIO ANUAL DE ACTIVIDADES & CONTAS

20 25



JUNTOS A FORTALECER O MERCADO DE CAPITAIS

ÍNDICE

1.	SUMÁRIO EXECUTIVO	14
2.	PRINCIPAIS MARCOS	16
3.	ENQUADRAMENTO MACROECONÓMICO	18
3.1.	Economia Internacional	18
3.2.	Economia Nacional	19
4.	MERCADOS FINANCEIROS	22
4.1.	Mercados Financeiros Internacionais	22
4.2.	Mercado de Capitais Nacional	24
5.	ACTIVIDADES DESENVOLVIDAS	30
5.1.	Pilar da PROMOÇÃO DO MERCADO	30
5.2.	Pilar da SUPERVISÃO E REGULAÇÃO DO MERCADO	31
5.3.	Pilar da COOPERAÇÃO E RELAÇÕES INTERNACIONAIS	38
5.4.	Pilar da ORGANIZAÇÃO INTERNA	42
6.	GESTÃO DO CAPITAL HUMANO	45
7.	GESTÃO DOS RECURSOS ORÇAMENTAIS E FINANCEIROS (CONTAS)	50
7.1.	Execução Orçamental	50
7.2.	Demonstrações Financeiras	55
8.	APROVAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS	69
9.	PARECER DO CONSELHO FISCAL	71
10.	RELATÓRIO DO AUDITOR INDEPENDENTE	78
11.	PRINCIPAIS CONSTRANGIMENTOS DE 2025	81
12.	INICIATIVAS ESG (ENVIRONMENTAL SOCIAL AND GOVERNANCE)	83
13.	PERSPECTIVAS PARA 2026	87
	GLOSSÁRIO	89

ÍNDICE DE QUADROS

Quadro I: RESUMO DAS PERSPECTIVAS DO FMI, JANEIRO DE 2026	18
Quadro II: EVOLUÇÃO DO PIB TRIMESTRAL NACIONAL	20
Quadro III: CONDIÇÕES MONETÁRIAS EM ANGOLA	20
Quadro IV: RESUMO DOS MERCADOS FINANCEIROS INTERNACIONAIS	23
Quadro V: EVOLUÇÃO DA CAPITALIZAÇÃO BOLSISTA MÉDIA AO LONGO DO ANO	25
Quadro VI: PESO NAS NEGOCIAÇÕES POR VALOR MOBILIÁRIO	26
Quadro VII: QUOTA DOS INTERMEDIÁRIOS FINANCEIROS – PERSPECTIVA DE COMPRA & VENDA	26
Quadro VIII: ACTIVO SOB GESTÃO DOS OIC POR SOCIEDADE GESTORA DE OIC	27
Quadro IX: COMPOSIÇÃO DA CARTEIRA DE ACTIVOS DOS OIC EM 2025	28
Quadro X: PROCESSOS DE LICENCIAMENTO	31
Quadro XI: SUPERVISÃO DIRECTA E INDIRECTA	32
Quadro XII: VIGILÂNCIA DO MERCADO	32
Quadro XIII: DIPLOMAS LEGAIS E REGULAMENTARES ACOMPANHADOS NO PERÍODO EM REFERÊNCIA	33
Quadro XIV: PROCESSOS SANCIONATÓRIOS INSTRUÍDOS	35
Quadro XV: DINAMIZAÇÃO DA COOPERAÇÃO REGIONAL	39
Quadro XVI: DINAMIZAÇÃO DA COOPERAÇÃO INTERNACIONAL	40
Quadro XVII: FORMAÇÃO E DESENVOLVIMENTO	47
Quadro XVIII: EXECUÇÃO DO ORÇAMENTO ANUAL	50
Quadro XIX: EXECUÇÃO ANUAL 2024 VS. 2025	51
Quadro XXI: EXECUÇÃO DO IV. ° TRIMESTRE 2024 VS. 2025	52

ÍNDICE DE GRÁFICOS

Gráfico I: EVOLUÇÃO DO PIB GLOBAL, PETROLÍFERO E NÃO PETROLÍFERO	19
Gráfico II: EVOLUÇÃO DO MONTANTE DE NEGOCIADO E NÚMERO DE NEGÓCIOS	24
GRÁFICO III: PESO NAS NEGOCIAÇÕES POR SEGMENTO	25
Gráfico IV: DISTRIBUIÇÃO DO PESSOAL EM FUNÇÕES	45
Gráfico V: DISTRIBUIÇÃO DO PESSOAL POR GÉNERO	46
Gráfico VI: ESTRUTURA ETÁRIA	46
Gráfico VII: HABILITAÇÕES LITERÁRIAS	46
Gráfico VIII: ÍNDICE DE ROTATIVIDADE DE COLABORADORES	46
Gráfico IX: DISTRIBUIÇÃO DOS TÉCNICOS SUPERIORES	47
Gráfico X: EXECUÇÃO ORÇAMENTAL PERPECTIVA ANUAL	50
Gráfico XI: COMPARATIVO DA DESPESA 2024 VS. 2025	50
Gráfico XII: ANÁLISE COMPARATIVA COM O PERIODO HOMÓLOGO	52
Gráfico XIII: ANÁLISE MENSAL DA DESPESA 2025	53

ACRÓNIMOS E SIGLAS

A

AGMVM – Auditoria Geral do Mercado de Valores Mobiliários
AGT – Administração Geral Tributária
AI – Agente de Intermediação
AMERC – Comité Regional da IOSCO para África e Médio Oriente
ARSEG – Agência Angolana de Regulação e Supervisão de Seguros

B

BAFIN – *Federal Financial Supervisory Authority*
BAI – Banco Angolano de Investimento
BC/FT/PADM – Branqueamento de Capitais, Financiamento ao Terrorismo e Proliferação de Armas de Destruição em Massa
BCGA – Banco Caixa Geral de Angola
BFA – Banco de Fomento Angola
BNA – Banco Nacional de Angola
BODIVA – Bolsa de Dívida e Valores de Angola
BT – Bilhetes do Tesouro

C

CA – Conselho de Administração
CEVAMA – Central de Valores Mobiliários de Angola
CISNA – Committee of Insurance, Securities and Non-Banking Financial Authorities
CMA – Capital Markets Authority
CMC – Comissão do Mercado de Capitais
CMVM – Comissão do Mercado de Capitais (Portugal)
CSSF – Conselho dos Supervisores do Sistema Financeiro
CVM – Comissão de Valores Mobiliários (Brasil)

D

DNOE – Direcção Nacional do Orçamento do Estado
DNT – Direcção Nacional do Tesouro

E

ENSA – Empresa Nacional de Seguros e Resseguros de Angola
ESAAMLG – *Eastern and Southern Africa Anti-Money Laundering Group*
ESG – *Environmental, Social and Governance*

F

FCR – Fundo de Capital de Risco
FED – Federal Reserve
FII – Fundo de Investimento Imobiliário

FIM – Fundo de Investimento Mobiliário

FMI – Fundo Monetário Internacional

G

GAFI – Grupo de Acção Financeira Internacional

GEMC – *Growth and Emerging Markets Committee*

H

HCPS – Hemera Capital Partners Securities

I

IFNB – Instituição Financeira Não-Bancária

INAPEM - Instituto Nacional de Apoio às Micro, Pequenas e Médias Empresas

INE – Instituto Nacional de Estatísticas

INFE-OECD – Rede Internacional sobre a Educação Financeira da Organização para Cooperaçã o e Desenvolvimento Económico

IOSCO – *International Organization of Securities Commissions*

IPO - *Initial Public Offering*

L

LMB – Lwei Mansamusa Brokers

M

MBA – Mercado de Bolsa de Acções

MBOP – Mercado de Bolsa de Obrigações Privadas

MBTT – Mercado de Bolsa de Títulos do Tesouro

MBUP – Mercado de Bolsa de Unidades de Participação

MINFIN – Ministério das Finanças

MOR – Mercado de Operações de Reporte

MPME – Micro, Pequena e Média Empresa

MROV – Mercado de Registo de Operações sobre Valores Mobiliários

MVM – Mercado de Valores Mobiliários

O

OGE – Orçamento Geral do Estado

OIC – Organismos de Investimento Colectivo

OP – Obrigações Privadas

OPEP+ - Organização dos Países Exportadores de Petróleo e seus aliados

OSMVM – Organismo de Supervisão do Mercado de Valores Mobiliários

OT-ME – Obrigações do Tesouro Indexadas em Moeda Estrangeira

OT-NR – Obrigações do Tesouro Não Reajustáveis

OT-TX – Obrigações do Tesouro Indexadas à Taxa de Câmbio

P

PAI – Perito Avaliador de Imóveis

PBoC – *People Bank of China*

PGR – Procuradoria-Geral da República

PIB – Produto Interno Bruto

PME – Pequenas e Médias Empresas

PPE – Pessoa Politicamente Exposta

R

ROT – Recursos Ordinários do Tesouro

RP – Recursos Próprios

S

SADC – *Southern Africa Development Community*

SCR – Sociedade de Capital de Risco

SCVM – Sociedade Corretora de Valores Mobiliários

SDVM – Sociedade Distribuidora de Valores Mobiliários

SEC – *Securities and Exchange Commission*

SGMR – Sociedade Gestora de Mercados Regulamentados

SGOIC – Sociedade Gestora de Organismos de Investimento Colectivo

SII – Sociedade de Investimento Imobiliário

SINSE – Serviço de Inteligência e Segurança do Estado

SINV – *Standard Invest*

SMI – Semana Mundial do Investidor

U

UGD – Unidade de Gestão da Dívida Pública

UP – Unidades de Participação

USSD - *Unstructured Supplementary Service Data*

V

VLG – Valor Líquido Global

Z

ZEE – Zona Económica Especial



COMISSÃO
DO MERCADO
DE CAPITALIS
REPÚBLICA DE ANGOLA

MENSAGEM DO PRESIDENTE

Mensagem do Presidente do Conselho de Administração

A economia mundial registou, em 2025, um crescimento de 3,3% face ao ano anterior, revelando resiliência perante incertezas geopolíticas e tensões comerciais. Apesar do abrandamento nas economias mais avançadas, o dinamismo das nações emergentes sustentou o equilíbrio global. Para a economia angolana, o desempenho foi misto, com um crescimento na ordem de 3,13%. Este resultado reflectiu a desaceleração do sector petrolífero, compensada pela resiliência do sector não-petrolífero e pelas reformas económicas que, embora condicionadas por vulnerabilidades estruturais, promoveram a estabilização macroeconómica.

Neste contexto, o período em referência foi assinalado por forte dinamismo do mercado de capitais angolano. Deste modo, o mercado de bolsa atingiu recordes no mercado secundário, com um crescimento de 259,74% no número de negócios face à 2024, traduzindo tanto a crescente confiança dos agentes, como a maturidade da infra-estrutura do mercado. No segmento accionista, destacou-se a maior Oferta Pública Inicial (IPO) do país, protagonizada pelo Banco de Fomento Angola (BFA), com a admissão à negociação de 29,75% do seu capital, atraindo investidores institucionais e não residentes.

Relativamente à dívida corporativa, impõe-se realçar a emissão de obrigações do BAI, bem como para a primeira emissão de papel comercial pela Etu Energias. Paralelamente, a indústria de Organismos de Investimentos Colectivo (OIC) avançou com a introdução do primeiro fundo de titularização, fomentando a diversificação das fontes de financiamento e o aprofundamento do mercado de capitais, criando mais opções de investimento, mobilizando a poupança interna e fortalecendo a ligação entre o mercado de capitais e a economia real.

Ao nível institucional, a CMC prosseguiu com a revisão do quadro normativo, em sede de Conselho Consultivo, com destaque para o Projecto de Regulamento de Prevenção e Combate ao Branqueamento de Capitais, Financiamento do Terrorismo e Proliferação de Armas de Destrução em Massa (BC/FT/PADM), reforçando os mecanismos de integridade, transparência e confiança do mercado. Além disso, a intensa agenda de educação financeira, consubstanciada na 9.ª Semana Mundial do Investidor, no concurso CMC&U e num ciclo estratégico de palestras em instituições de ensino, permitiu a capacitação de centenas de estudantes e pequenos investidores, esforço que se estendeu igualmente a grandes investidores fortalecendo a base de investidores qualificados. Complementarmente, a estratégia digital, incluindo podcasts e redes sociais, permitiu atingir o marco de 799,13% no crescimento de novos seguidores, promovendo decisões de investimento mais informadas.

No plano internacional, a presença da CMC foi determinante para o alinhamento com as melhores práticas globais. Destacamos a participação na 50.ª Conferência Anual da IOSCO, para o debate sobre valores mobiliários e derivados, bem como no Fórum de Finanças Sustentáveis da SADC, focado na inovação de títulos verdes e azuis. Reforçamos ainda a cooperação na Conferência Internacional sobre Cibercriminalidade, em parceria com a PGR, abordando a segurança digital e a protecção jurídica no marco dos 50 anos da Independência Nacional.

A CMC concretizou 80% do seu Plano Anual de Actividades, evidenciando disciplina institucional e alinhamento estratégico. As acções desenvolvidas ao longo do ano geraram impactos positivos nos indicadores do mercado e promoveram um crescimento sustentado, reflectido nos principais resultados como: o Crescimento de 69,05% no número de entidades registadas; o Aumento de negócios em bolsa de 10 290 (2024) para 37 158 (2025); o Valor líquido dos OIC com uma subida de 30,19%, reflectindo o aumento da poupança estruturada; e a Expansão da base de investidores para 12.875 novas contas na CEVAMA (crescimento de 73,05%).

Para o ano 2026, a CMC orientará a sua actuação para o aprofundamento da literacia financeira e a modernização do quadro regulatório através da supervisão baseada no risco. A aposta na transformação digital e na capacitação de recursos humanos serão os alicerces para um mercado mais sólido, transparente e inclusivo. A consolidação deste ecossistema exige um esforço colectivo; por isso, manteremos o foco no diálogo institucional e na inovação, garantindo um mercado resiliente e alinhado ao desenvolvimento económico nacional.

Estamos juntos!

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO



ELMER SERRÃO

PRESIDENTE DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA CMC



EDNA MASCARENHAS
ADMINISTRADORA EXECUTIVA
DO PELOURO DE ADMINISTRAÇÃO
E FINANÇAS



NÁDIA PINTO
ADMINISTRADORA EXECUTIVA
DO PELOURO DA SUPERVISÃO



HERLÂNDER DIOGO
ADMINISTRADOR EXECUTIVO
DO PELOURO DA REGULAÇÃO E
SERVIÇOS JURÍDICOS

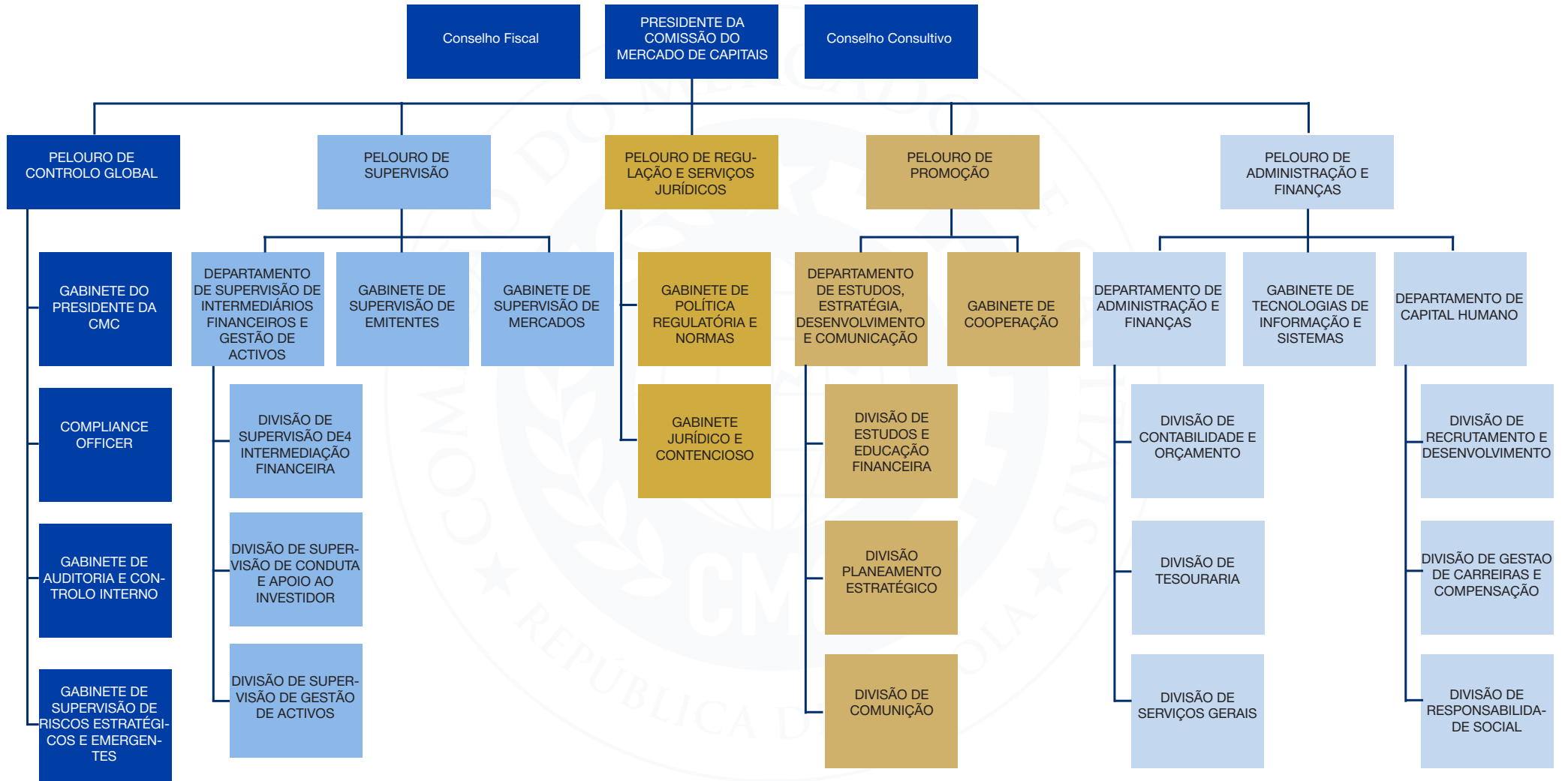


VASCO JANUÁRIO
ADMINISTRADOR EXECUTIVO
DO PELOURO DA PROMOÇÃO



**COMISSÃO
DO MERCADO
DE CAPITALIS**
REPÚBLICA DE ANGOLA

ORGANOGRAMA CMC 2025



01

INTRODUÇÃO



COMISSÃO
DO MERCADO
DE CAPITALIS
REPÚBLICA DE ANGOLA

1. Sumário Executivo

A Comissão do Mercado de Capitais (CMC) é uma pessoa colectiva de direito público, com património próprio e autonomia administrativa e financeira, com atribuições de promoção, regulação, supervisão e fiscalização do mercado de capitais em Angola e das actividades que envolvam todos os agentes que nele intervenham, directa ou indirectamente, por força do n.º 1 do artigo 1.º, conjugado com o n.º 1 do artigo 4.º do seu Estatuto Orgânico.¹

Adicionalmente, a CMC está sujeita à superintendência do Presidente da República e à Tutela do Ministério das Finanças, nos termos previstos no Estatuto Orgânico e nas disposições do Código dos Valores Mobiliários², devendo, para o efeito, assessorar esses órgãos, em todas as matérias relacionadas ao mercado de capitais.

A CMC é actualmente dirigida por um Conselho de Administração³ sob a presidência de Elmer Serrão, coadjuvado pelos Administradores Executivos Vasco Januário, Nádia Pinto, Herlânder Diogo e Edna Mascarenhas. Tem como atribuições, dentre as demais funções que lhe sejam conferidas, promover, regular, supervisionar e fiscalizar o mercado de capitais, tendo em vista a realização dos seguintes objectivos:

1. Proteger os investidores;
2. Assegurar a eficiência, o funcionamento regular e a transparência do mercado de capitais; e
3. Prevenir o risco sistémico.

De acordo com o Plano Estratégico 2023-2027, a missão, visão e valores da instituição estão voltados para a potenciação e consolidação dos mercados de dívida corporativa e de acções, bem como do mercado de dívida pública.

Relativamente à gestão orçamental, importa frisar que constituem receitas da instituição as dotações do OGE, as taxas e emolumentos cobrados nos termos do Decreto Presidencial n.º 209/22, de 23 de Julho (Regime Jurídico das Taxas no Mercado de Valores Mobiliários) e as multas resultantes dos processos sancionatórios, nos termos do Código dos Valores Mobiliários.

Relativamente à estrutura de pessoal em funções, a CMC está constituída por 158 (cento e cinquenta e oito) colaboradores, sendo que existem 16 (dezasseis) colaboradores a exercerem funções em regime de comissão de serviço.

No âmbito dos princípios da transparência e da qualidade da gestão, o presente relatório apresenta à Tutela e ao público, as principais acções desenvolvidas no período compreendido de Janeiro a Dezembro de 2025, com base na concretização do Plano Estratégico 2023-2027, assim como nas acções previstas no Plano de Actividades do exercício corrente.

¹ Aprovado pelo Decreto Presidencial n.º 54/13, de 6 de Junho

² Aprovado pela Lei n.º 22/15, de 31 de Agosto

³ Nomeado pelo Despacho Presidencial n.º 308/24 de 26 de Dezembro

02

PRINCIPAIS MARCOS



COMISSÃO
DO MERCADO
DE CAPITALIS
REPÚBLICA DE ANGOLA

2. Principais Marcos

Sobre os Principais Marcos alcançados de Janeiro a Dezembro de 2025, destacamos, de forma cronológica, os seguintes:

Entrada em funções do novo Conselho de Administração da CMC, no dia 08 de Janeiro – sob a presidência do Dr. Elmer Serrão, dando início a um novo ciclo de liderança e assegurando a continuidade e dinamismo na promoção da transparência e estabilidade do mercado.

Assinatura de Protocolo de Cooperação entre a CMC e o INAPEM, no dia 25 de Março – com o objectivo de estreitar relações institucionais para o fortalecimento das MPMEs, promovendo a inclusão financeira e o acesso a fontes alternativas de financiamento.

Assinatura de Protocolo de Cooperação entre a CMC e o SINSE, no dia 29 de Abril – com o objectivo de estabelecer o intercâmbio de informações para a prevenção e combate ao branqueamento de capitais, financiamento do terrorismo e proliferação de armas.

O Programa Emergentes culminou a sua presente edição com um Roadshow a 10 de Julho, reafirmando o seu papel na integração das PME no mercado de capitais ao facilitar o diálogo directo entre o tecido empresarial e potenciais investidores.

Lançamento digital do Guia do Investidor “Njila”, no mês de Agosto – com o objectivo de fortalecer a literacia financeira e proteger os cidadãos contra práticas não autorizadas, auxiliando na tomada de decisões seguras e informadas.

Registo do primeiro Fundo de Titularização e licenciamento da Oferta Pública de Venda de Acções do BFA, S.A. | Sociedade Aberta e da Oferta Pública de Subscrição de Obrigações do BAI, Sociedade Aberta.

Publicação do Regulamento n.º 2/25, de 24 de Junho – que visa modernizar o processo de autorização e o exercício da actividade das instituições financeiras não bancárias e dos serviços de investimento e da Instrução n.º 05/25, de 18 de Dezembro – com o objectivo de assegurar o cumprimento efectivo dos deveres de informação pelos Organismos de Investimento Colectivo, optimizando o reporte de dados e a supervisão prudencial.

03

ENQUADRAMENTO
MACROECONÓMICO



COMISSÃO
DO MERCADO
DE CAPITAIS
REPÚBLICA DE ANGOLA

3. Enquadramento Macroeconómico

3.1. Economia Internacional

O crescimento da economia global foi marcado por uma dinâmica divergente e incerta, com as economias mais avançadas a apresentarem um ligeiro recuo face ao ano anterior, enquanto as economias emergentes, apesar de enfrentarem desafios devido a factores estruturais e geopolíticos, registaram uma recuperação moderada.

Embora o crescimento tenha sido impulsionado por políticas monetárias acomodáticas, pelo cenário de desinflação e um aumento nos investimentos, o cenário global permaneceu incerto, com riscos elevados, como as tensões comerciais, afectando as perspectivas económicas em diversas regiões. Essa disparidade entre as economias reforça a ideia de que, enquanto algumas áreas progredem de maneira resiliente, outras continuam vulneráveis a choques externos e incertezas internas.

Desse modo, a economia global foi desafiada por uma série de factores externos, como as contínuas tensões geopolíticas, que influenciaram o comércio internacional e a confiança nos mercados financeiros. A guerra na Ucrânia, as instabilidades no Oriente Médio e o crescente proteccionismo comercial entre a China e os EUA, envolvendo o controlo nas exportações de semicondutores e minerais de terras raras, contribuíram para um ambiente de incerteza, dificultando uma recuperação uniforme.

Enquanto algumas economias emergentes se beneficiaram de uma procura interna robusta e investimentos estratégicos, outras enfrentaram dificuldades devido à alta inflação, juros elevados e escassez de recursos.

Essa combinação de factores gerou um cenário de crescimento desigual, com a recuperação económica mundial ainda sujeita a mudanças abruptas, dependendo da evolução desses desafios globais.

Quadro I: Resumo das perspectivas do FMI, Janeiro de 2026

Designação	Estimado		Projectado		Revisão face a Outubro 2024	
	2024	2025	2026	2027	2026	2027
Economia Mundial	3,3	3,3	3,3	3,2	0,2	0
Economias Desenvolvidas	1,8	1,7	1,8	1,7	0,2	0
EUA	2,8	2,1	2,4	2	0,3	-0,1
Zona Euro	0,9	1,4	1,3	1,4	0,1	0
Mercados Emergentes/em Desenvolvimento	4,3	4,4	4,2	4,1	0,2	-0,1
Rússia	4,3	0,6	0,8	1	-0,2	-0,1
Índia	6,5	7,3	6,4	6,4	0,2	0
China	5	5	4,5	4	0,3	-0,2
Arábia Saudita	2,6	4,3	4,5	3,6	0,5	0,4
Nigéria	4,1	4,2	4,4	4,1	0,2	0,1
Comércio Mundial (Bens e Serviços)	3,6	4,1	2,6	3,1	0,3	0
Inflação Mundial	5,7	4,1	3,8	3,4	0	0

Fonte: Fundo Monetário Internacional (FMI, *World Economic Outlook* Janeiro 2026)

De acordo com as projecções do FMI, as economias mais desenvolvidas deverão registar um crescimento de 1,70% (2025) para 1,80% (2026), e manter-se-ão em 1,70% em 2027.

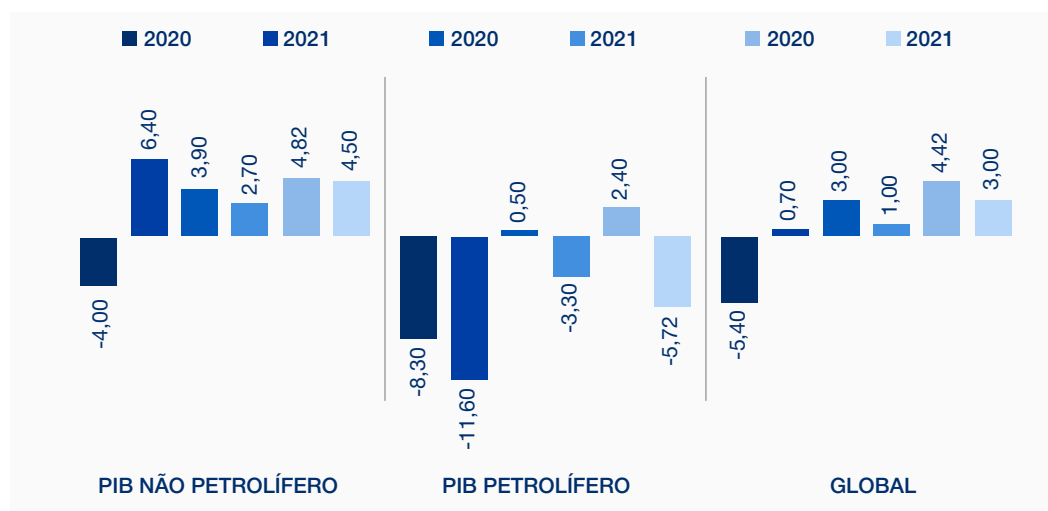
O relatório assinala que a economia mundial foi sustentada pela capacidade de ajustamento das economias mais avançadas, pela desaceleração da inflação e pela manutenção de condições financeiras globais relativamente favoráveis à actividade económica. Ainda assim, este cenário desenvolveu-se num contexto de elevada incerteza, marcado por dúvidas quanto à orientação das políticas económicas, em particular da política comercial, e pela persistência de riscos geopolíticos, factores que continuaram a fragilizar a confiança e a acentuar a desigualdade do crescimento entre regiões.

Relativamente aos mercados emergentes, o crescimento dessas economias foi estimado em 4,40% para 2025, o que demonstrou um crescimento face aos 4,30% registado em 2024. Este desempenho reflecte a resiliência dos emergentes face a desafios estruturais, como o endividamento público e a baixa produtividade global, que ainda limitam o pleno potencial de expansão.

3.2. Economia Nacional

Para 2025, o Ministério das Finanças (MINFIN), no seu Relatório de Fundamentação do OGE para o ano 2026, esperava que Angola continuasse o seu processo de crescimento, num ritmo superior ao registado em 2024, com o PIB não petrolífero a destacar-se como maior impulsionador do crescimento da economia nacional. Neste âmbito, o Governo previu uma desaceleração da taxa de crescimento económico para 3,00%⁴ em 2025 face ao alcançado no ano anterior, explicada pelo decréscimo do PIB Petrolífero, para -5,72%, bem como uma descaída do PIB Não Petrolífero, para 4,50%.

Gráfico I: Evolução do PIB Global, Petrolífero e Não Petrolífero (%)



Fonte: Ministério das Finanças

Em 2025, as taxas de crescimento trimestrais, ao nível nacional, evidenciaram uma trajectória de expansão de 2,36% no primeiro trimestre; contudo, no segundo trimestre registou-se uma contracção de 0,08%, a qual foi posteriormente revertida por um crescimento de 0,05% e 1,86% no terceiro trimestre e quarto trimestre, respectivamente.

De acordo com os dados reportados pelo Instituto Nacional de Estatística (INE), no seu relatório de Contas Nacionais, as actividades que mais contribuíram, em termos de participação, e constituíram factores importantes para o desempenho do PIB no quarto trimestre de 2025 foram: comércio e reparação de veículos (19,96%), a agro-pecuária e silvicultura (17,15%), administração pública, defesa e segurança (12,87%), a extracção e refinação de petróleo (11,37%), produção da indústria transformadora (7,67%) e outros serviços (9,14%).

⁴ Dados mais recentes, do Instituto Nacional de Estatística, indicam um crescimento do PIB em 3,13%

Em 2025, as taxas de crescimento trimestrais, ao nível nacional, evidenciaram uma trajectória de expansão de 2,36% no primeiro trimestre; contudo, no segundo trimestre registou-se uma contracção de 0,08%, a qual foi posteriormente revertida por um crescimento de 0,05% e 1,86% no terceiro trimestre e quarto trimestre, respectivamente.

De acordo com os dados reportados pelo Instituto Nacional de Estatística (INE), no seu relatório de Contas Nacionais, as actividades que mais contribuíram, em termos de participação, e constituíram factores importantes para o desempenho do PIB no quarto trimestre de 2025 foram: comércio e reparação de veículos (19,96%), a agro-pecuária e silvicultura (17,15%), administração pública, defesa e segurança (12,87%), a extracção e refinação de petróleo (11,37%), produção da indústria transformadora (7,67%) e outros serviços (9,14%).

Quadro II: Evolução do PIB trimestral nacional

Data	PIB
IV TRIMESTRE DE 2024	-0,26
I TRIMESTRE DE 2025	2,36
II TRIMESTRE DE 2025	-0,08
III TRIMESTRE DE 2025	0,05
IV TRIMESTRE DE 2025	1,86

Fonte: INE

No domínio monetário, o período em análise caracterizou-se pela trajectória descendente da inflação, que se fixou em 0,89% em Dezembro. No mercado cambial, o par USD/Kz registou uma ligeira depreciação, situando-se em 911,55 em Novembro e encerrando o exercício em 912,29.

Quadro III: Condições monetárias em Angola

Descrição	2021	2022	2023	2024	2025
Taxa BNA	20,00	19,50	18,00	19,50	18,50
Última Actualização	Aperto	Alívio	Alívio	Aperto	Alívio
LUIBOR 6M	22,08	13,75	10,34	21,72	19,13
Taxa de Câmbio	556,1	509,32	837,09	912,00	912,29
M3 (Kz Milhões)	11 518 313,00	11 355 540,00	15 643 949,04	16 420 421,12	17 799 032,00
Inflação Homóloga	27,05	13,86	20,01	27,5	15,70

Fonte: BNA, INE

No que toca à sua política monetária, o BNA sinalizou uma mudança de rumo para um ciclo de alívio, suportado pela descida acentuada da inflação, que baixou de 27,50% para 15,70%. Com o abrandamento do custo de vida, o banco central cortou a Taxa BNA para 18,50%, sinalizando a inversão da postura restritiva que vigorou desde Março de 2023. Esta flexibilização serviu para reduzir o custo de financiamento e dar mais fôlego à economia real, contando com o apoio da estabilidade cambial que ajudou a segurar as expectativas do mercado. Em virtude do comportamento dos indicadores, o regulador conseguiu manter esta postura de maior folga e segurança até ao fecho do ano.

04

MERCADOS
FINANCEIROS



COMISSÃO
DO MERCADO
DE CAPITAIS
REPÚBLICA DE ANGOLA

4. Mercados Financeiros

4.1. Mercados Financeiros Internacionais

Os mercados financeiros internacionais registaram marcos importantes em 2025, reflectindo dinâmicas complexas e interconectadas. Estes podem ser resumidos nos seguintes pontos:

O índice do dólar registou uma trajectória de desvalorização no final de 2025, encerrando o ano com uma queda de 2,40% face ao período anterior. O recuo do dólar deveu-se ao início do ciclo de cortes de juros pelo Federal Reserve (FED), motivado pelo abrandamento do emprego e pela convergência da inflação para a meta de 2,00%.

Esta inversão na política monetária retirou o suporte que mantinha a moeda elevada, sendo o cenário agravado pela maior atractividade das divisas europeia e asiáticas. Diante de pontuais tensões geopolíticas, a tendência de enfraquecimento global prevaleceu, resultando numa perda de valor mais acentuada do que a registada em 2024.

Os contratos activos de Brent registaram uma queda de 18,48% no período, encerrando o exercício cotados em 60,77 dólares por barril. A performance negativa do Brent deveu-se ao desequilíbrio entre a oferta abundante e a procura enfraquecida, reflexo da estagnação industrial nas grandes economias, sobretudo na China. Este cenário foi agravado pelo aumento da produção de países fora da OPEP+, gerando um excedente de inventários num contexto de transição energética acelerada. Mesmo com os cortes de produção dos exportadores da OPEP+, o pessimismo quanto ao crescimento económico global prevaleceu, empurrando a cotação para o patamar dos 60 dólares no fecho do ano.

As cotações do Trigo e do Milho recuaram, ao passo que o Ouro registou uma valorização acentuada face ao ano anterior. No que concerne aos cereais, a queda do Trigo foi determinada pela maior previsibilidade dos corredores logísticos no Mar Negro, que reduziu a margem de incerteza logística e estabilizou o escoamento global. Quanto à cotação do Milho, registou um ligeiro recuo devido a recuperação das safras nas Américas, o que permitiu a recomposição dos estoques mundiais e aliviou a pressão sobre os preços. Em sentido oposto, o Ouro disparou 66,08%, impulsionado pela desvalorização do dólar e pela forte procura de segurança por parte dos bancos centrais. Num cenário de incerteza geopolítica, o metal consolidou-se como o principal activo de refúgio e reserva de valor estratégica para investidores institucionais.

A dinâmica da dívida soberana foi moldada pelo rigor fiscal norte-americano, pela contenção da crise imobiliária na China e pelo investimento estratégico na Europa. Nos EUA, o recuo dos rendimentos (*yields*) reflectiu as reformas tributárias e orçamentais do tesouro, visando a sustentabilidade perante as agências de *rating*.

Na China, o Banco Popular da China (PBoC) manteve taxas estáveis para injectar liquidez no sector imobiliário e evitar um risco sistémico, garantindo a confiança no crédito soberano. Em contraste, a Alemanha elevou as *yields* na UE ao emitir dívida para defesa e infra-estruturas, priorizando o investimento estratégico sobre a austeridade, conforme a *Finanzagentur* (Agência de Gestão da Dívida da República Federal da Alemanha) e o BCE.

O fecho de 2025 reflectiu uma rotação estratégica apoiada pelo alívio das *yields* globais. Nos EUA, o S&P 500 valorizou 16,39% e o NASDAQ avançou 10,61%, impulsionados pelo recuo dos *Treasuries* a 10 anos para 4,17% e pelo rigor fiscal. Na Europa, a resiliência corporativa elevou o Eurostoxx 50 e o DAX em 18,39% e 23,01%, respectivamente, superando o ajuste técnico das taxas alemãs para 2,86%. Simultaneamente, a China consolidou a sua estabilidade com o Shanghai Composite a subir 18,41%, sustentado por estímulos que mitigaram riscos deflacionários e preservaram a sua dívida soberana.

Quadro IV: Resumo dos mercados financeiros internacionais

Mercado Cambial			Mercado Petrolífero			Mercado de <i>Commodities</i>		
Descrição	2025	Δ%	Descrição	2025	Δ%	Descrição	2025	Δ%
Índice do Dólar	98,32	-2,40%	Brent (Spot)	60,85	-18,48%	Trigo	507,9	-7,91%
EUR/USD	1,17	12,50%	Brent (1M)	61,05	-18,42%	Milho	443,75	-3,22%
USD/KZ	912,29	0,03%	Brent (3M)	60,45	-18,18%	Açúcar	15,01	-20,96%
EUR/KZ	1069,52	12,64%	Brent (6M)	59,75	-18,08%	Café	348,75	33,01%
GBP/KZ	1225,70	7,18%	Face ao OGE	66,03	-11,48%	Ouro	4 386,30	66,08%
ZAR/KZ	54,89	13,06%	WTI (Spot)	57,42	-19,94%	Cobre	568,2	41,12%
BTC/KZ	81 143 700,00	-3,94%	Gás Natural	3,686	1,46%	Prata	77,92	166,48%
Mercado Cambial			Mercado Petrolífero			Mercado de <i>Commodities</i>		
Descrição	2025	Δ%	Descrição	2025	Δ%	Descrição	2025	Δ%
EUA	3,75	-0,75	EUA	4,17	-0,40	S&P 500	6 845,50	16,39%
Zona Euro	2,15	-1,00	Alemanha	2,86	0,50	NASDAQ	23 241,99	10,61%
Reino Unido	3,75	-1,00	Portugal	3,16	0,32	EUROSTOXX 50	5 796,22	18,39%
Japão	0,75	0,50	Brasil	13,83	-1,32	FTSE 100	9 931,38	21,51%
Brasil	15,00	2,75	China	1,86	0,18	DAX	24 490,41	23,01%
China	3,00	-0,10	África do Sul	8,21	-0,83	Shanghai Comp.	3 968,84	18,41%
Rússia	16,00	-5,00	Quênia	12,65	-0,11	Nikkei 225	50 339,48	26,18%
África do Sul	6,75	-1,00	Angola (2028)	8,25	-2,09	IBOVESPA	161 125,00	33,95%
Nigéria	27,00	-0,50	Angola (2029)	8,99	-1,79	JSE Top 40	107 977,90	43,24%
Angola	18,50	-1,00	Angola (2032)	8,75	-2,34	NSE 30	5 672,72	48,81%

Fonte: *Trading Economics*/Bancos Centrais

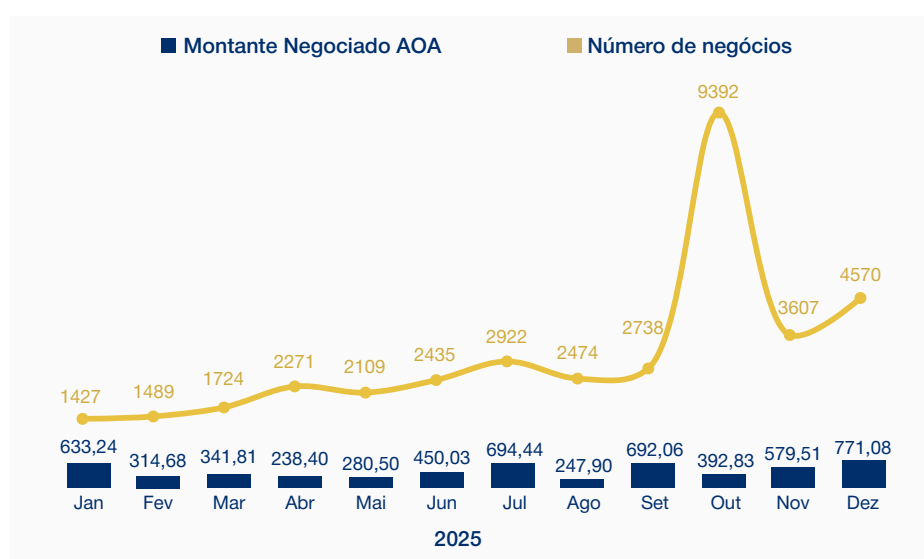
4.2. Mercado de Capitais Nacional

4.2.1. Desempenho dos MERCADOS BODIVA

No decurso do ano em análise, o mercado registou um volume de negociação acumulado cifrado em Kz 5 726,46 mil milhões, o que representa uma redução de 5,53% comparativamente a 2024, verificando-se, em simultâneo, o alcance de um máximo histórico de 37 158 negócios, que espelha uma dispersão maior e entrada de investidores particulares.

Não obstante o crescimento dos montantes negociados em 5 dos 6 segmentos activos na BODIVA, esta trajectória descendente do volume de negociação é fundamentada pela redução das intervenções da Unidade de Gestão da Dívida Pública (UGD) no âmbito da estratégia de gestão de passivos executada no Mercado de Operações de Reporte (MOR).

Gráfico II: Evolução do montante negociado (em kz mM) e número de negócios



Fonte: BODIVA

O ano 2025 foi também assinalado pela admissão das acções do BFA à negociação em bolsa, elevando para cinco o número de empresas cotadas no Mercado de Bolsa de Acções (MBA) e diversificando as opções de investimento.

A capitalização bolsista atingiu o marco inédito de Kz 4 169,43 mil milhões, o que representa um crescimento anual expressivo de 202,32% face a 2024. Neste cenário, o BAI (Kz 1 838,03 mil milhões), o BFA (Kz 1 740,00 mil milhões), o BCGA (Kz 467,98 mil milhões), a ENSA (Kz 89,58 mil milhões) e a BODIVA (Kz 33,84 mil milhões) compuseram o valor de mercado, com destaque para as valorizações das acções do BCGA (87,19%) e do BAI (71,84%) face ao período homólogo.

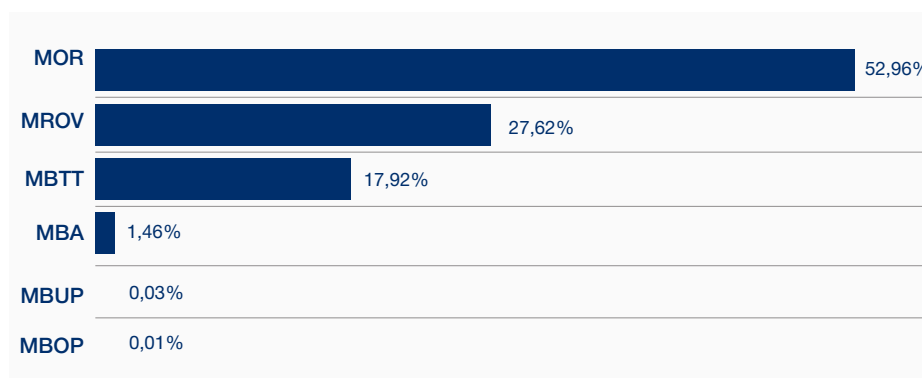
Quadro V: Evolução da capitalização bolsista média ao longo do ano (em Kz mM)

Data	BAI	BCGA	ENSA	BODIVA	BFA	Capitalização Bolsista	Var. Mensal	Var. Homo.
Dez-24	1 069,75	250,00	45,60	13,80	-	1 379,15	N/A	N/A
Jan-25	1 143,66	290,00	45,60	14,01	-	1 493,27	8,27%	46,29%
Fev-25	1 071,89	293,30	45,60	14,22	-	1 425,01	-4,57%	51,03%
Mar-25	1 167,00	329,98	45,60	14,04	-	1 556,62	9,24%	13,46%
Abr-25	619,48	334,00	48,00	13,50	-	1 612,30	3,58%	11,17%
Mai-25	1 400,40	318,00	52,80	12,60	-	1 783,80	10,64%	20,66%
Jun-25	1 731,05	327,08	51,24	13,80	-	2 123,17	19,03%	37,39%
Jul-25	1 711,60	312,00	52,80	13,80	-	2 090,20	-1,55%	42,48%
Ago-25	1 482,09	300,00	58,78	15,90	-	1 856,77	-11,17%	25,78%
Set-25	1 750,50	312,00	62,40	18,60	928,13	3 071,63	65,43%	101,76%
Out-25	1 963,48	529,96	85,20	33,00	1 875,00	4 486,64	46,07%	270,20%
Nov-25	1 945,00	486,00	86,40	33,00	1 777,50	4 327,90	-3,54%	239,80%
Dez-25	1 838,03	467,98	89,58	33,84	1 740,00	4 169,43	-3,66%	202,32%

Fonte: BODIVA

No que concerne à distribuição do peso por segmentos de negociação, o MOR se consolidou como o mercado mais representativo, pelo terceiro ano consecutivo, ao concentrar 52,96% do volume total. A estrutura de negociação completou-se com o MROV e o MBTT que registaram participações de 27,62% e 17,92%, respectivamente.

Gráfico III: Peso nas negociações por segmento



Fonte: BODIVA

Quadro VI: Peso nas negociações por Valor Mobiliário (em Kz mM)

Valor Mobiliário	Volume de Negociação (em Kz mM)	Peso nas negociações
Acções	84,23	1,47%
BT	104,15	1,82%
OP	1,47	0,03%
OT-ME	2 261,62	39,49%
OT-NR	3 270,9	57,12%
OT-TX	2,35	0,04%
UP	1,74	0,03%
Total	5 726,46	100,00%

Fonte: BODIVA

No que concerne à análise da quota de mercado por Agente de Intermediação (AI), no domínio da compra, o BFA Capital Markets afirmou-se como o membro com maior representatividade em 2025, detendo uma quota de 34,04% das negociações, tendo sido impulsionado pelas operações com a UGD, consolidando assim o seu papel de operador preferencial e *market maker* de títulos públicos. Em sentido oposto, o BNA foi o membro BODIVA com maior representatividade na perspectiva de venda, com uma quota de 51,02% das negociações, surgindo como agente de intermediação no âmbito da liquidação de operações de troca ou venda de títulos do Estado (UGD).

Quadro VII: PQuota dos intermediários financeiros perspectiva de compra & venda

Agentes de Intermediação	Volume de Negociações	
	Perspectiva de Compra	Perspectiva de Venda
BFA Capital Markets	34,04%	1,59%
ÁUREA	25,23%	7,92%
SINV	11,12%	1,99%
BNA	5,18%	51,02%
PRIME	4,72%	5,93%
EAGLESTONE	4,49%	2,15%
HCPS	4,23%	5,06%
LMB	2,89%	2,88%
PCAP	1,54%	12,24%
OUTROS	6,56%	9,22%

Fonte: BODIVA

4.2.2. Desempenho dos Mercados dos Organismos de Investimento Colectivo (OIC)

No período em análise, o número de OIC registados na CMC ascendeu a 60 (sessenta), enquanto o activo sob gestão da indústria situou-se na ordem dos Kz 1 558,25 mil milhões, o que representa um crescimento de 31,99% face ao final do ano anterior.

No fecho do exercício, a Independent Finance Advisors, SA – SGOIC concentrou 28,38% do activo total da indústria; por sua vez, o BFA GA, S.A. – SGOIC assumiu a liderança quanto ao número de organismos sob gestão, totalizando 16 OIC na sua carteira.

Quadro VIII: Activo sob gestão dos OIC por sociedade gestora de OIC (em Kz mM)

SGOIC	N.º de OIC	Activo	Passivo	VLG	Participantes
BFA Gestão de Activos	16	79,99	1,48	78,51	4 637
BIC Gestão de Activos, SA. II	1	152,77	1,35	151,42	1
Black Nshare - SGOIC, S.A.	2	-	-	-	-
DeltaGest Capital - SGOIC, S.A.	1	2,08	0,01	2,07	48
Eaglestone Capital, S.A.	7	109,22	0,91	108,31	364
Finmanagement - SGOIC, S.A.	2	146,61	41,99	104,62	6
Independent Finance Advisors, S.A.	9	442,18	9,80	432,38	32
Kassai - SGOIC, (SU), S.A.	2	29,64	0,16	29,48	24
Ohuasi Investment - SGOIC, S.A.	4	-	-	-	88
Petrofund, S.A. ⁵	1	0,07	0,19	-0,12	5
Prospectum Capital - SCVM, S.A.	5	101,71	2,53	99,18	38
SG Hemera Capital Partner - SGOIC, SA.	3	402,15	57,39	344,76	141
Standard Gestão de Activos	7	91,84	1,19	90,65	1 520
Total Geral	60	1 558,25	117,02	1 441,23	6 904

Fonte: Demonstrações Financeiras dos OIC

⁵ Sociedade de Capital de Risco Autogerida

No decurso deste período, o Valor Líquido Global (VLG) da indústria dos OIC atingiu um montante expressivo, ascendendo a Kz 1 441,23 mil milhões. Este resultado reflecte um crescimento na ordem dos 30,19% comparativamente ao final do ano anterior. No que concerne à segmentação, os Fundos de Investimento Imobiliário afirmaram-se como a tipologia mais representativa, apresentando um VLG fixado em Kz 1 029,37 mil milhões.

Quadro VIII: Activo sob gestão dos OIC por sociedade gestora de OIC (em Kz mM)

Valores	FCR	FII	FIM	SCR	SII	Total
Activos Imobiliários	-	784,28	-	-	141,28	925,56
Disponibilidades	8,48	66,79	50,12	0,005	3,02	128,42
Outros activos	-	-	-	0,026	0,59	0,62
Títulos e Valores Mobiliários	52,42	0,005	154,26	0,025	1,17	207,88
Adiantamento P/ Conta Imóveis	-	244,10	-	-	0	244,10
Créditos	5,38	3,43	0,28	-	8,54	17,63
Negociação e Intermediação de Valores	0,09	0,08	0,01	0,011	0	0,19
Aplicações Financeira de Liquidez	0,57	-	33,28	-	0	33,85
Total	66,94	1 098,69	237,95	0,07	154,60	1 558,25

Fonte: Demonstrações Financeiras dos OIC

No que respeita à arquitectura das carteiras de investimento dos OIC, o sector imobiliário mantém-se como a base estrutural da indústria. Os activos imobiliários assumiram o protagonismo absoluto na alocação de capital, detendo uma participação robusta com uma quota fixada em 70,51%.

05

ACTIVIDADES
DESENVOLVIDAS







COMISSÃO
DO MERCADO
DE CAPITALIS
REPÚBLICA DE ANGOLA

5. Actividades Desenvolvidas

Neste capítulo, são apresentadas de forma sucinta as principais actividades desenvolvidas, no período de Janeiro a Dezembro de 2025, segmentadas por Pilares de Actuação, nomeadamente da Promoção, da Supervisão e Regulação, da Cooperação e Relações Institucionais e da Organização Interna. Assim, descrevemos abaixo as principais acções realizadas no período em análise:

5.1. Pilar da Promoção do Mercado

- Realização de 36 palestras sobre temas relevantes à dinâmica e funcionamento do Mercado de Capitais para alcance de um público de 4 089 pessoas;
- Criação de uma série de 3 podcasts e a participação em 7 programas de rádio, para disseminação de informação de educação financeira (EdFin);
- Realização da IX Edição da Semana Mundial do Investidor, com o alcance de pelo menos 4 aparições na mídia, e 5 workshops;
- Realização da Cerimónia de Premiação da IV da Edição do Concurso CMC&U e lançamento da V Edição;
- Realização de 3 encontros com influenciadores digitais visando potenciar a melhoria da qualidade da informação financeira divulgada por estas entidades;
- Alcance de um total de 13 eventos de promoção do mercado, com a divulgação de informações relevantes para a dinamização do Mercado de Capitais;
- Produção de conteúdos sobre o mercado de capitais, nomeadamente: 12 (doze) Relatórios Mensais do Mercado de Capitais, 12 (doze) Estatísticas Gerais do Mercado de Capitais, 12 (doze) actualizações mensais do Dashboard do Mercado de Capitais, 1 (um) Relatório Semestral da Indústria dos OIC, 2 (dois) Relatórios Semestrais da Actividade Sancionatória e 1 (um) Relatório Anual do Mercado de Capitais;
- Promoção de 5 encontros de aproximação entre SGOIC, promotoras de OIC de RISCO, e as MPME, no sentido de incentivar o investimento de SGOIC nas MPME;
- Realização de pelo menos 8 encontros entre BODIVA, operadoras móveis e intermediários financeiros para fomentar a habilitação de microinvestimentos via USSD e carteiras móveis. Com este alinhamento, colaborar para a criação de condições regulatórias adequadas;
- Trabalhar com as áreas de negócio de 5 das SDVM e SCVM no sentido de se promover aproximação com potenciais emitentes de valores mobiliários;
- Realização de pelo menos 9 encontros de auscultação com as SGOIC para identificar os principais desafios associados ao surgimento de novas tipologias de OIC (Titularização e Especiais Imobiliários); e
- Realização de 44 acções relacionadas com a divulgação de conteúdos de educação financeira nas plataformas digitais, que permitiram atingir o marco de 43 067 seguidores, dos quais 22 865 em 2025.

	Novos Seguidores	5 936		Novos Seguidores	5 518
	Visualizações	780 144		Visualizações	9 034
	Conteúdos Publicados	425		Conteúdos Publicados	425
	Novos Seguidores	10 487		Novos Seguidores	924
	Visualizações	1 527 902		Visualizações	22 486
	Conteúdos Publicados	425		Conteúdos Publicados	51

5.2. Pilar da Supervisão e Regulação do Mercado

5.2.1. Supervisão

- Relativamente às acções de licenciamento, foram analisados 169 (cento e sessenta e nove) processos, cuja distribuição se apresenta no quadro que se segue:

Quadro X: Processos de licenciamento

Entidades	Processos Concluídos		Processos em curso	Processos Pendentes ⁶	Total de Processos
	Deferidos	Indeferidos ⁷			
Autorização para a Constituição (SDVM e SCVM) e Aumento do Capital Social	2	0	0	0	2
Registo (SDVM e SCVM)	3	1	1	0	5
Alteração dos Estatutos	0	0	0	0	0
Autorização para a Constituição (SGOIC e SCR) e Aumento do Capital Social	1	0	0	0	1
Registo (SGOIC e SCR)	0	0	1	0	1
Fundos de Investimento	24	0	3	0	27
Auditor Externo	3	0	0	0	3
Peritos Avaliadores de Imóveis	33	4	3	1	41
Entidade Certificadora de Peritos Avaliadores de Imóveis	2	1	0	0	3
Peritos Contabilistas	6	0	0	0	6
Membros dos OS de Agentes de Intermediação	7	0	3	0	10
Membros dos OS de SGOIC	7	0	2	1	10
RFGR Agentes de Intermediação	12	0	6	0	18
RFGR SGOIC	11	0	1	0	12
Ofertas Públicas e Prospectos	2	1	1	0	4
Consultor de Investimento e Analista Financeiro	7	6	4	0	14
Total	120	13	25	2	157

Fonte: CMC

⁶ Os processos pendentes derivam de informações em falta que devem ser submetidas pelas entidades.

⁷ Por incumprimento das normas referentes à instrução do processo de autorização e registo junto da Comissão do Mercado de Capitais.

- Foram realizados 3 (três) acompanhamentos directos, das 22 (vinte e duas) acções de supervisão previstas;
- Quanto à supervisão indirecta, previa-se a elaboração de 287 (duzentos e oitenta e sete) relatórios de acompanhamento, tendo sido realizado 63 (sessenta e três), conforme quadro abaixo:

Quadro XI: Supervisão directa e indirecta

Acções de Supervisão	Acções Previstas	Acções realizadas	Grau de Execução
Supervisão Indirecta	287	63	22%
Supervisão Directa	22	3	13%

Fonte: CMC

- No âmbito da vigilância do mercado, foram concluídas as análises de um total de 150 (cento e cinquenta) transacções suspeitas de incumprimento das normas do MVM, das quais 19 (dezanove) referentes ao IV Trimestre de 2024, bem como 1270 de Branqueamento de Capitais, Financiamento do Terrorismo e Proliferação de Armas de Destruição em Massa, conforme quadro abaixo:

Quadro XII: Vigilância do Mercado

Vigilância do Mercado	Concluídas	Em Curso	Por iniciar	Total
Análise das transacções suspeitas de incumprimento das normas do MVM	150	44	24	218
Análise das transacções suspeitas de BCFTPADM	1 156	0	114	1 270

Fonte: CMC

Actividades relativas à Prevenção e Combate ao Branqueamento de Capitais, Financiamento do Terrorismos e Proliferação de Armas de Destruição em Massa:

- Realização de 3 sessões de sensibilização com o objectivo de prevenir e combater o BCFTPADM, tal como se seguem: Sistemas e Procedimentos de Detecção de Operações Suspeitas de BCFTPADM; Avaliação de Risco Institucional e; Medidas de Diligência Reforçada em relação às Pessoas Politicamente Expostas (PPE);
- Criação de uma unidade de estrutura (GSREE – Gabinete de Supervisão de Riscos Estratégicos e Emergentes) com o fim de conferir maior autonomia na supervisão das matérias de PC/BCFTPADM e outros riscos inerentes à actuação da CMC;
- Actualização do relatório de Progressos⁸ em matéria de BCFTPADM, para submissão ao Grupo de Acção Financeira Internacional (GAFI); e
- Reavaliação dos Relatórios de Auto-avaliação em BCFTPADM, submetidos pelas entidades supervisionadas.

Ofertas Públicas:

- Licenciamento da Oferta Pública de Venda de Acções do Banco de Fomento Angola, S.A. | Sociedade Aberta (BFA); e
- Licenciamento da Oferta Pública de Subscrição de Obrigações do Banco Angolano de Investimentos, S.A. | Sociedade Aberta.

⁸ O relatório de progresso submetido ao GAFI é um documento oficial que um País (representado pelas suas instituições) incluído na lista de monitorização reforçada deve apresentar periodicamente, com vista a demonstrar que está a corrigir as falhas inerentes ao seu sistema de combate ao BC/FT/PADM.

5.2.2. Regulação

Neste capítulo, são apresentadas de forma sucinta as principais actividades desenvolvidas, no período de Janeiro a Dezembro de 2025, segmentadas por Pilares de Actuação, nomeadamente da Promoção, da Supervisão e Regulação, da Cooperação e Relações Institucionais e da Organização Interna. Assim, descrevemos abaixo as principais acções realizadas no período em análise:

Quadro XIII: Diplomas legais e regulamentares acompanhados no período em referência

Em acompanhamento junto da Assembleia Nacional	Proposta de revisão do Código dos Valores Mobiliários.
Em acompanhamento junto do Executivo (Conselho de Ministros)	(i) Anteproposta de Lei do Regime Jurídico da Supervisão da Auditoria Externa às Entidades de Interesse Público; (ii) Proposta de Lei de Autorização Legislativa para revisão do Regime Jurídico das Sociedades Gestoras de Participações Sociais (SGPS); (iii) Anteprojecto de Regime Jurídico das Sociedades Gestoras de Participações Sociais (SGPS); (iv) Anteproposta de Lei do Regime Jurídico do Financiamento Colaborativo (Crowdfunding); (v) Anteprojecto de Regime Jurídico das Taxas no MVM (revisão).
Em análise pela CMC face aos contributos do Executivo (MINFIN)	(i) Proposta de Lei de Autorização Legislativa para revisão do Regime Jurídico dos Organismos de Investimento Colectivo; (ii) Anteprojecto de revisão do Regime Jurídico dos Organismos de Investimento Colectivo.
Submetido à Consulta Pública	Projecto de Regulamento sobre os Peritos Avaliadores de Imóveis de OIC Imobiliários (revisão) – Consulta Pública n.º 4/25.
Em análise pela CMC face aos contributos da Consulta Pública	(i) Projecto de Regulamento do Plano de Contas das IFNB e dos OIC (revisão); (ii) Projecto de Regulamento sobre o Tratamento das Reclamações e Mediação Voluntária de Conflitos no Mercado de Valores Mobiliários e Instrumentos Derivados; (iii) Projecto de Regulamento que aprova o Código de Governo das Instituições Financeiras não Bancárias; (iv) Regulamento sobre os Deveres de Divulgação de Informação dos Emitentes de Valores Mobiliários; (v) Projecto de Regulamento sobre os Peritos Avaliadores de Imóveis de OIC Imobiliários (revisão).
Publicados em Diário da República ou no website institucional da CMC	(i) Instrução n.º 01/CMC/01-25, de 31 de Janeiro – Conteúdo Mínimo das Medidas Acrescidas de Diligência em Relação às Operações Efectuadas com Pessoas Politicamente Expostas; (ii) Instrução n.º 02/CMC/02-25, de 12 de Fevereiro – Altera e república a Instrução n.º 05/CMC/03-23, de 21 de Março, sobre a Transferência dos Serviços e Actividades de Investimento em Valores Mobiliários e Instrumentos Derivado; (iii) Regulamento n.º 1/25, de 5 de Maio – Adequação dos Membros dos Órgãos de Administração, de Fiscalização e dos Titulares de Funções ou de Cargos de Gestão Relevantes; (iv) Regulamento n.º 2/25, de 24 de Junho – Agentes de Intermediação e Serviços de Investimento; (v) Instrução n.º 03/CMC/06-25, de 6 de Junho – Altera e república a Instrução n.º 05/CMC/03-23, de 21 de Março, sobre a Transferência dos Serviços e Actividades de Investimento em Valores Mobiliários e Instrumentos Derivados; (vi) Instrução n.º 04/CMC/12-25, de 10 de Dezembro – Modelos de Relatórios a Elaborar pelos Auditores Externos Registados na CMC; e (vii) Instrução n.º 05/CMC/12-25, de 18 de Dezembro – Prestação de Informações sobre os Organismos de Investimento Colectivo.

Em preparação para apreciação do Conselho de Administração da CMC

- (i) Anteproposta de Lei sobre as Associações de Defesa dos Clientes de Serviços e Produtos Financeiros;
- (ii) Anteproposta de Lei do Financiamento de Projectos de Infra-estruturas;
- (iii) Anteprojecto de Regime Jurídico das Taxas no MVM (revisão);
- (iv) Projecto de Regulamento que aprova o Código do Governo das Instituições Financeiras não Bancárias;
- (v) Projecto de Regulamento que Altera o Regulamento dos Mercados Regulamentados;
- (vi) Projecto de Regulamento dos Peritos Avaliadores de Imóveis de OIC Imobiliários (revisão);
- (vii) Projecto de Regulamento sobre os Instrumentos Derivados e os Repositórios de Transacções (revisão);
- (viii) Projecto de Regulamento de Prevenção e Combate ao BC-FT-PADM (revisão);
- (ix) Projecto de Regulamento sobre o Tratamento das Reclamações e Mediação Voluntária de Conflitos no Mercado de Valores Mobiliários e Instrumentos Derivados;
- (x) Projecto de Regulamento sobre as Actividades de Consultoria para Investimento e de Análise Financeira (revisão);
- (xi) Projecto de Instrução sobre a Certificação da Qualificação e Aptidão Profissional dos Consultores para Investimento e dos Analistas Financeiros (revisão);
- (xii) Projecto de Instrução sobre os Modelos de Relatórios a Elaborar pelos Auditores Externos Registados na CMC (revisão);
- (xiii) Projecto de alteração da Instrução sobre a Transferência dos Serviços e Actividades de Investimento em Valores Mobiliários e Instrumentos Derivados;
- (xiv) Projecto de Instrução relativa à Prestação de Informação sobre os OIC (revisão);
- (xv) Projecto de Instrução relativa à Prestação de Informação pelos Agentes de Intermediação (revisão).

Fonte: CMC

- Foram instruídos 32 (trinta e dois) processos sancionatórios, cujas informações referentes às entidades transgressoras, estado do processo, fundamentos e decisão encontram-se apresentados no quadro abaixo:

Quadro XIV: Processos sancionatórios instruídos

Nº	Natureza da Entidade	Estado do Processo	Fundamento	Decisão
1	Emitentes	Findo	Violação do dever de comunicação ao Organismo de Supervisão do Mercado de Capitais de operações sobre Valores Mobiliários admitidos à negociação em mercado regulamentado.	Arquivamento
2	Emitentes	Findo	Violação do dever de divulgação da informação semestral exigida aos emitentes de ações e de valores mobiliários representativos de dívidas admitidos à negociação em mercado regulamentado.	Multa no valor de Kz 15 000 000, 00 (quinze milhões de Kwanzas)
3	SCVM	Findo	Violação do dever de solicitar à CMC o registo do responsável de funções de gestão relevantes, dentro do prazo legalmente estabelecido para o efeito.	Admoestação
4	SDVM	Findo	Violação do dever de verificar a legitimidade dos ordenadores.	Multa no valor de Kz 11 000 000,00 (onze milhões de Kwanzas)
5	SDVM	Findo	-Violação do dever de comunicação das alterações aos elementos com base nos quais foi concedido o registo, dentro do prazo estabelecido para o efeito; -Violação do dever de solicitar o registo de RFGR dentro do prazo estabelecido para o efeito.	Admoestação
6	SDVM	Findo	Violação do dever de executar ordens dentro do prazo de validade e prestação de informação não verdadeira ao organismo de supervisão do mercado de valores mobiliários.	Multa no valor de Kz 15 000 000,00 (quinze milhões de Kwanzas)
7	Emitente	Findo	Divulgação de informação incompleta ao mercado e falta de envio total de informação ao Organismo de Supervisão do Mercado de Valores Mobiliários.	Multa no valor de Kz 15 000 000,00 (quinze milhões de Kwanzas).
8	Emitente	Findo	Violação do dever de divulgação da informação trimestral exigida aos emitentes de ações admitidas à negociação no mercado de bolsa.	Pagamento de uma multa no valor de Kz 2 112 000,00 (dois milhões e cento e doze mil Kwanzas)
9	SGOIC	Findo	Violação de dever de implementar o serviço de auditoria interna.	Pagamento de uma multa no valor de Kz 7 000 000,00 (sete milhões de Kwanzas)
10	Emitente	Findo	Violação do dever de divulgação da informação trimestral exigida aos emitentes de ações admitidas à negociação no mercado de bolsa.	Pagamento de uma multa no valor de Kz 7 000 000,00 (sete milhões de Kwanzas)
11	SCVM	Findo	Violação do dever de solicitar registo dos RFGR dentro do prazo estabelecido para o efeito.	Pagamento de multa (Suspensa) no valor de Kz 3 520 001,00 (três milhões, quinhentos e vinte mil e um Kwanza)
12	SCVM	Findo	Violação do dever de executar ordem nas condições indicadas pelo ordenador.	Arquivamento

13	SDVM	Findo	Cumprimento defeituoso da obrigação de identificação e diligência; e Omissão total de medidas de diligência reforçadas aos clientes susceptíveis de revelar um maior risco de branqueamento de capitais ou de financiamento do terrorismo.	Pagamento de multa no valor de Kz 27 000 000, 00 (vinte e sete mil Kwanzas)
14	Emitente	Findo	Violação do dever de observar a ordem de prioridade legalmente estabelecida para divulgação de informação pelos emitentes de valores mobiliários admitidos a negociação em mercado regulamentado.	Pagamento de multa (Suspensa) de Kz 2 520 001,00 (dois milhões, quinhentos e vinte mil e um kwanzas)
15	CIAF	Findo	Violação do dever de prestar informação periódicas ao Organismo de Supervisão do Mercado de Valores Mobiliários.	Advertência
16	SDVM & Compliance Officer	Findo	SDVM - Cumprimento defeituoso da obrigação de identificação e diligência; e Omissão total de medidas de diligência reforçadas aos clientes susceptíveis de revelar um maior risco de branqueamento de capitais ou de financiamento do terrorismo. CO - Cumprimento defeituoso da obrigação de identificação e diligência; e Omissão total da aplicação de medidas de diligência reforçada às operações efectuadas com PPE.	Pagamento de Multa de Kz 22 500 000, 00 (vinte e dois milhões e quinhentos mil Kwanzas)
17	SCVM & Compliance Officer	Findo	Cumprimento defeituoso da obrigação de identificação e diligência; e Omissão total de medidas de diligência reforçadas aos clientes susceptíveis de revelar um maior risco de branqueamento de capitais ou de financiamento do terrorismo. CO - Cumprimento defeituoso da obrigação de identificação e diligência; e Omissão total da aplicação de medidas de diligência reforçada às operações efectuadas com PPE.	Pagamento de Multa de Kz 27 000 000, 00 (vinte e sete milhões de Kwanzas) / Compliance Officer- Arquivamento
18	SDVM e Compliance Officer	Findo	SDVM- Cumprimento defeituoso da obrigação de identificação e diligência; e Omissão total de medidas de diligência reforçadas aos clientes susceptíveis de revelar um maior risco de branqueamento de capitais ou de financiamento do terrorismo. CO - Cumprimento defeituoso da obrigação de identificação e diligência; e Omissão total da aplicação de medidas de diligência reforçada às operações efectuadas com PPE.	Pagamento de Multa de Kz 27 000 000, 00 (vinte e sete milhões de Kwanzas) / Compliance Officer- Arquivamento
19	SDVM e Compliance Officer	Findo	SDVM- Cumprimento defeituoso da obrigação de identificação e diligência; e Omissão total de medidas de diligência reforçadas aos clientes susceptíveis de revelar um maior risco de branqueamento de capitais ou de financiamento do terrorismo. CO - Cumprimento defeituoso da obrigação de identificação e diligência; e Omissão total da aplicação de medidas de diligência reforçada às operações efectuadas com PPE.	Pagamento de Multa de Kz 10 645 800, 00 (dez milhões, seiscentos e quarenta e cinco mil e oitocentos kwanzas) / Compliance Officer Arquivado
20	SCVM	Findo	Cumprimento defeituoso da obrigação de identificação e diligência.	Advertência
21	SCVM	Findo	SCVM- Cumprimento defeituoso da obrigação de identificação e diligência; e Omissão total de medidas de diligência reforçadas aos clientes susceptíveis de revelar um maior risco de branqueamento de capitais ou de financiamento do terrorismo. CO - Cumprimento defeituoso da obrigação de identificação e diligência; e Omissão total, da aplicação de medidas de diligência reforçada às operações efectuadas com PPE.	Pagamento de uma multa de Kz 22 500 000,00 (vinte e dois milhões e quinhentos mil kwanzas)
22	CIAF	Findo	Violação do dever de prestar informação periódicas ao Organismo de Supervisão do Mercado de Valores Mobiliários.	Advertência
23	CIAF	Findo	Violação do dever de prestar informação periódicas ao Organismo de Supervisão do Mercado de Valores Mobiliários.	Advertência

24	CIAF	Findo	Violação do dever de prestar informação periódicas ao Organismo de Supervisão do Mercado de Valores Mobiliários.	Arquivamento
25	CIAF	Findo	Violação do dever de prestar informação periódicas ao Organismo de Supervisão do Mercado de Valores Mobiliários.	Advertência
26	CIAF	Findo	Violação do dever de prestar informação periódicas ao Organismo de Supervisão do Mercado de Valores Mobiliários.	Advertência
27	CIAF	Findo	Violação do dever de prestar informação periódicas ao Organismo de Supervisão do Mercado de Valores Mobiliários, dentro do prazo estabelecido para o efeito	Advertência
28	CIAF	Findo	Violação do dever de prestar informação periódicas ao Organismo de Supervisão do Mercado de Valores Mobiliários, dentro do prazo estabelecido para o efeito	Advertência
29	SDVM & Compliance Officer	Findo	Violação do dever de prestar informação periódicas ao Organismo de Supervisão do Mercado de Valores Mobiliários, dentro do prazo estabelecido para o efeito	Advertência
30	SCVM	Findo	-SDVM: Cumprimento defeituoso da obrigação de identificação e diligência. -CO: Cumprimento defeituoso da obrigação de identificação e diligência.	Multa no valor de Kz 99 165 801,00 (noventa e nove milhões, cento e sessenta e cinco mil e oitocentos e um Kwanzas)
31	SCVM	Findo	1. Violação do Dever de recusar ordens; 2. Violação Dever de defesa do mercado	Multa no valor de Kz 92 040 002,00 (noventa e dois milhões, quarenta mil e dois Kwanzas)
32	Compliance Officer da SDVM, S.A.	Findo	Violação de Deveres de Prevenção do Branqueamento de Capitais e Financiamento do Terrorismo	Arquivamento

Fonte: CMC

5.3. Pilar da COOPERAÇÃO E RELAÇÕES INTERNACIONAIS

• Ao longo do ano de 2025, a CMC executou a 100% o seu do Programa de Deslocações em Serviço a eventos promovidos pelas organizações internacionais, com destaque para os seguintes eventos:

- África do Sul/Cidade do Cabo - Conferência Standard Bank Global Markets – African Markets;
- Botswana/Gaberone - 48.ª Reunião Anual do CISNA;
- Espanha/Madrid - 1.ª Reunião do Comité de Investidores Não Institucionais/Retalho (C8);
- EUA/Cambridge, Boston Massachusetts - Formação avançada do programa Global Certificate da IOSCO/PIFS-HLS-Instituto Cambridge;
- França/Paris - 2.ª Reunião do Comité Técnico da Rede Internacional de Educação Financeira (INFE);
- Ilhas Maurícias
 - Port Luis - Reunião dos Sub-Comités do CISNA;
 - Ebène - Reunião Validation SADC CISNA projects; e
 - Ebène - Reunião dos Sub-Comités do CISNA.
- Moçambique/Maputo - Reunião técnica organizada pelo Grupo de Acção Financeira (GAFI);
- Marrocos/Casablanca - Africa Financial Summit (AFIS);
- Malta - 2ª Reunião do Growth and Emerging Markets Committee;
- Portugal/Lisboa
 - Conferência anual da CMVM subordinada ao tema “Uma Nova Ambição”; e
 - Formação e Capacitação às congéneres PALOP
- Qatar/Doha - 50.ª Reunião Anual da IOSCO;
- Tanzânia/Dar es Salaam - Reunião técnica organizada pelo Grupo de Acção Financeira (GAFI);
- Uganda/Kampala
 - Reunião Bianual dos Técnicos Séniores e Peritos do Grupo de CBCFT; e
 - 49.º Encontro do Grupo de Trabalho dos Peritos Séniores – ESAAMLG.

Quadro XV: Dinamização da cooperação regional

Entidades	Actividades Realizadas
ISC (International Securities Consultancy Ltd) – via Secretariado do CISNA	Validação da Harmonização dos Requisitos de Listagem e do Treinamento em ESG pela ISC Global.
Comité de Seguros, Mercado de Capitais e Instituições Financeiras Não Bancárias (CISNA)	Validação dos projectos da SADC-CISNA, realizado em formato híbrido.
	<i>Capacity Building</i> – Processo de Harmonização dos Requisitos de Listagem e das Regras de Negociação.
	Sessão de Capacitação sobre o Processo de Harmonização dos Requisitos de Listagem e Regras de Negociação nos Mercados de Capitais da Região da SADC.
	A CMC realizou o preenchimento do questionário do Sistema de Informação da Base de Evidências (SIBE), no âmbito do Consórcio Interfederativo de Segurança do Paciente na Atenção Hospitalar (CISNA), contribuindo para a avaliação e o fortalecimento das práticas de segurança do paciente e da qualidade da assistência.
	Participação na Consulta Regulamentar Regional – SADC/CISNA

Fonte: CMC

Quadro XVI: Dinamização da cooperação internacional

Entidades	Actividades Realizadas
Organização Internacional Das Comissões Valores (IOSCO)	Resumo do Programa de Trabalho para 2025;
	Participação no webinar dos grupos de trabalho da AMERC sobre Fintech e desenvolvimento dos mercados de capitais;
	Preparação para a 50ª Conferência Anual da IOSCO, Qatar Financial Markets Authority (QFMA);
	Participação no webinar sobre Gestão de Solicitações e Encaminhamentos do E/MMoU da IOSCO;
	Contribuição na versão online do Inquérito do GEMC, sobre Inclusão Financeira e Fintech em Mercados Emergentes, com alterações baseadas em contribuições dos membros;
	Participação no webinar da IOSCO sobre Fintech;
	Participação da reunião para acerto dos materiais da campanha da Semana Mundial do Investidor (WIW - World Investor Week);
	Participação no preenchimento do formulário do Grupo de Trabalho C8, sobre investidores, contribuindo com informações sobre iniciativas de protecção e educação financeira, reforçando o compromisso da CMC com as boas práticas internacionais e a cooperação no âmbito da IOSCO;
	Análise do guia de métricas da campanha para a WIW.
	Participação do webinar sobre 'Riscos emergentes de lavagem de dinheiro), financiamento do terrorismo e financiamento da proliferação em criptoativos/ activos virtuais;
Comité de Seguros, Mercado de Capitais e Instituições Financeiras Não Bancárias (CISNA)	Participação da mesa-redonda virtual do ISSB – Normas SASB (Normas do Conselho de Contabilidade de Sustentabilidade) e IFRS S2 (a norma de divulgação relacionada com o clima no âmbito do ISSB), especificamente a sua orientação baseada por sector;
	Participação do seminário virtual da IOSCO NEXTGEN, subordinado ao tema “The Rise and future of private markets”.
	Reunião do Grupo de Trabalho da OCDE/INFE sobre Finanças Sustentáveis e Literacia Financeira;
	Participação do workshop virtual da OCDE/INFE: Avaliando a Literacia Financeira de Crianças e Jovens;
EU-OECD	Resposta ao Inquérito Internacional da OCDE/INFE sobre Literacia Financeira, Inclusão e Bem-Estar dos Adultos;
	Contribuição técnica à elaboração da Nota Técnica sobre Literacia Financeira Digital e Criptoativos
	Participação do webinar sobre Literacia Financeira Digital para Mulheres Empresárias na Região do Médio Oriente e Norte de África (MENA) – Projecto Regional UE-OCDE.

Entidades	Assist. Técnica	Solicitações Enviadas (27)
Comissão do Mercado de Valores Mobiliários	Assistências Técnicas	Órgãos sociais da BIC Correctora – SCVM, S.A. - Idoneidade
		Solicitação de assistência técnica no âmbito da interpretação e aplicação do Artigo 405.º do Código dos Valores Mobiliários.
		Beneficiários Efectivos da INTERFUNDOS – SGOIC, S.A - Idoneidade
		Solicitação sobre a Conformidade fiscal
Entidades	Assist. Técnica	Solicitações Enviadas (27)
(CMVM) - Portugal	Assistências Técnicas	A Solicitação de assistência técnica sobre o Modelo de Cadastro das entidades sancionadas
		Obtenção de informações e documentação essenciais para a investigação/ análise do caso Gemcorp Sub Holdings.
		Assegurar o cumprimento dos requisitos legais e regulamentares para a admissão à negociação
		URBI Metrópolis – Imobiliárias, S.A. – Idoneidade
AGMVM - Cabo Verde		Idoneidade da responsável financeira da BIC Correctora – SCVM, S.A.
		Mesa-redonda de intermediação financeira
		Cumprimento dos requisitos legais e regulamentares para a admissão à negociação.
SEC - Nigéria		Fornecimento e troca de informações conforme as exigências do GAFI/ESAAMLG para a PCBC/FT/PADM.
CMA - Quênia (<i>Capital Markets Authority</i>)		Discussão sobre as preocupações dos reguladores de mercado de vários países em relação à interacção entre as autoridades do mercado de valores mobiliários e os jornalistas económicos.
Comissão de Valores Mobiliários (CVM) - Brasil		Solicitação sobre conformidade fiscal - idoneidade
		Formação/workshop sobre supervisão da informação a ser divulgada pelos emitentes
		Transmissão de conhecimento e informações especializadas sobre a conformidade fiscal no mercado de capitais brasileiro.
	Assegurar o cumprimento integral dos requisitos legais e regulamentares para a admissão à negociação.	
CMA - Líbano	Idoneidade de accionista da URBI Metrópolis – Imobiliárias, S. A	
FSRA – Reino Unido	Idoneidade de accionista da URBI Metrópolis – Imobiliárias, S. A	
	Obtenção de informações regulamentares e documentação cruciais para a análise ou investigação decorrente de um processo.	
AMF (<i>Autorité des Marchés Financiers</i>) – França	Seminário Internacional AMF França 2025	
SADC	Programa SIBE (<i>Support to Improving the Investment and the Business Environment</i>)	
ROC (<i>Regulatory Oversight Committee</i>)	Análise e Supervisão	

Entidades	Assist. Técnica	Solicitações Enviadas (27)
BAFIN	Assistências Técnicas	Obtenção de informações regulamentares e documentação cruciais para a análise ou investigação decorrente de um processo.
FCA – Reino Unido		Obtenção de informações regulamentares e documentação cruciais para a análise ou investigação decorrente de um processo.
CFA Society – Portugal		Workshop de intercâmbio Internacional entre Brasil, Portugal e Angola
U.S. SEC International Institute		Workshop sobre Technology Controls Program (TCP)
Entidades	Assist. Técnica	Solicitações Enviadas (27)
CMVM - Portugal	Assistências Técnicas	PROSIS – Projectos e Fiscalização, S.A. - Idoneidade.
		Pedido de informação - BANCO BAI EUROPA – Idoneidade
Point Capital Partners - SCR, S.A. – Idoneidade		
AGMVM Cabo Verde		Idoneidade da representante da empresa RMK Limited.
		Títulos da diáspora
CMA - Quénia (<i>Capital Markets Authority</i>)		Solicitação sobre conformidade fiscal - idoneidade

Fonte: CMC

5.4. Pilar da ORGANIZAÇÃO INTERNA

- Assegurar a gestão administrativa e patrimonial, bem como a execução orçamental da instituição, designadamente:
 - i) Elaboração de relatórios de incidentes, para prevenção de incidentes;
 - ii) Melhorias no processo de coordenação dos serviços administrativos internos;
 - iii) Manutenção preventiva dos bens móveis da instituição;
 - iv) Gestão parcimoniosa dos recursos, seguindo os processos de contratação pública; e
 - v) Análise cuidada das receitas vs despesas.
- Dinamização do processo de arrecadação de receitas, no quadro da optimização dos mecanismos de controlo interno do sistema de arrecadação e conformação dos centros de custo, para maior controlo sobre os resultados;
- Aposta na formação e desenvolvimento dos colaboradores, que no âmbito do Programa Anual de Formação, registou um grau de execução de 84%, tendo 76% dos colaboradores beneficiado de formação específica e certificada;
- Incremento das acções que visam a melhoria das condições dos colaboradores, por via da aprovação do Plano Motivacional 2025, que registou um grau de execução de 94%, com 15 acções realizadas;
- No âmbito do reforço da cultura organizacional, foram realizadas 12 sessões de actividades lúdicas sobre a cultura da CMC e 5 sessões de Tertúlias sobre Cultura Organizacional;
- Lançamento do Sistema de Difusão de Informação, plataforma digital pública desenvolvida para receber, organizar e garantir a divulgação equitativa e atempada de dados relevantes sobre as sociedades emitentes de valores mobiliários admitidos à negociação em mercado regulamentado;

- Implementação a 100% do Catálogo de Projectos ligados à infra-estrutura de segurança e sistemas de informação aprovado para o ano de 2025;
- Realização de 25 (vinte e cinco) acções de auditoria, com destaque aos seguintes processos:
 - i) Elaboração, Entrada e Saída de Documentos na CMC;
 - ii) Gestão de Cartões de Despesas MAXI;
 - iii) Desvinculações de Colaboradores no DCH;
 - iv) Devolução de Bens à CMC;
 - v) Gestão de Património do ano de 2023 a 2024;
 - vi) Comunicação Interna e Externa de Julho de 2024 a Julho de 2025; e
 - vii) Elaboração de informação estatística no I.º Semestre de 2025.

06

GESTÃO DO CAPITAL
HUMANO



COMISSÃO
DO MERCADO
DE CAPITAIS
REPÚBLICA DE ANGOLA

6. Gestão do Capital Humano

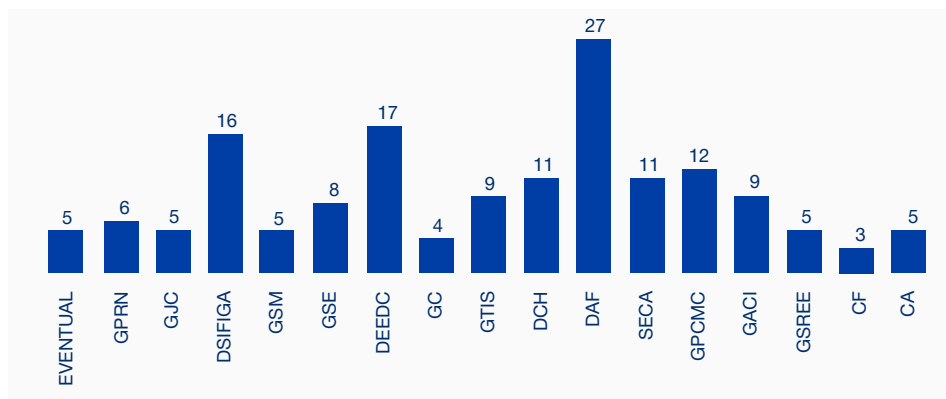
O Estatuto Laboral aplicável ao pessoal da CMC, resulta da legislação relativa ao regime jurídico do contrato individual de trabalho, estabelecido na Lei n.º 12/23, de 27 de Dezembro, sobre a Lei Geral do Trabalho. Tendo em conta a especificidade das atribuições da CMC, compete ao Conselho de Administração,

nos termos da alínea b) do artigo 19.º⁹, definir por Regulamento Interno a composição da estrutura de pessoal, dos departamentos, as funções e as competências dos serviços que a integram.

Nesta conformidade, a estrutura de pessoal em funções na CMC, a 31 de Dezembro de 2025, encontrava-se constituída por 158 (cento e cinquenta e oito) colaboradores, dos quais 16 (dezasseis) colaboradores que foram cedidos em regime de comissão de serviço (10,13% do pessoal do quadro). Assim, os colaboradores estão distribuídos conforme a seguinte descrição:

- Órgãos estatutários: 8 (oito) membros, sendo 5 (cinco) pertencentes ao CA e 3 (três) ao Conselho Fiscal;
- Pessoal do quadro: 143 (cento e quarenta e três) colaboradores em exercício de funções efectivas;
- Pessoal eventual: 5 (cinco) colaboradores com contratos a termo certo;
- Pessoal requisitado: 2 (dois) colaboradores provenientes do MINFIN.

Gráfico IV: Distribuição do pessoal em funções



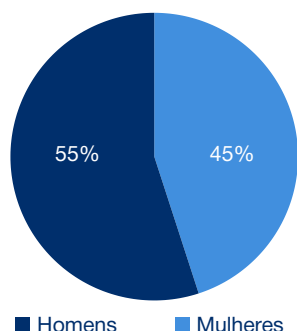
Fonte: CMC

A estrutura orgânica da CMC é composta por 13 (treze) unidades funcionais de estrutura, nomeadamente, 4 (quatro) departamentos e 9 (nove) gabinetes, que se encontram adstritos aos 5 (cinco) pelouros – de Controlo Global, da Promoção, de Supervisão, de Regulação e Serviços Jurídicos e de Administração e Finanças.

Dos efectivos em funções, 87 (oitenta e sete) colaboradores são do género masculino e 71 (setenta e um) do género feminino, representando uma taxa de emprego masculina de 55,06% e feminina de 44,94%, em linha com a necessidade de equilíbrio no género.

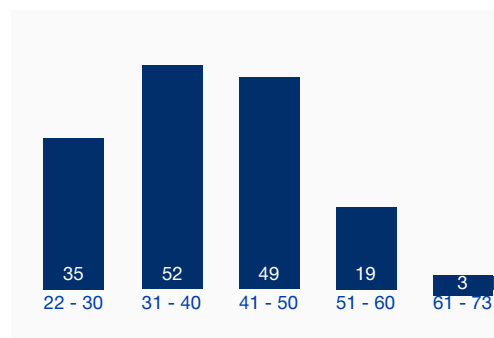
⁹ Estatuto Orgânico - Decreto Presidencial n.º 54/13, de 6 de Junho.

Gráfico V: Distribuição do pessoal por género



Fonte: CMC

Gráfico VI: Estrutura Etária

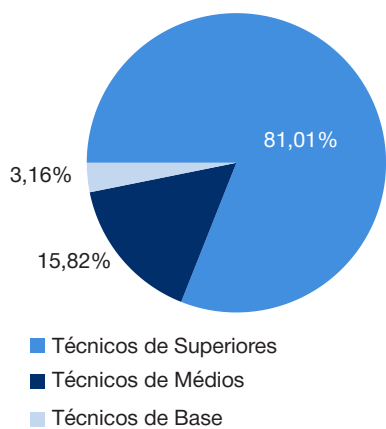


Fonte: CMC

O capital humano apresenta uma estrutura etária jovem, com uma média de 39 anos de idade, tendo o colaborador mais novo 22 anos e o mais velho 63 anos de idade.

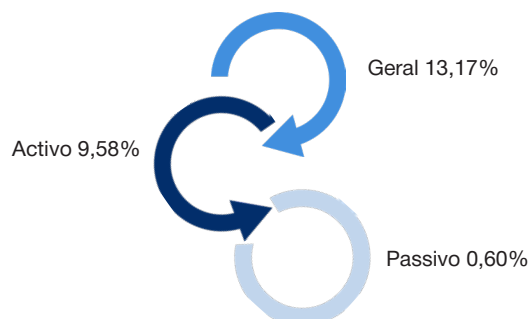
A distribuição por habilitações literárias apresenta um quadro de colaboradores com 128 (cento e vinte e oito) técnicos com ensino superior, representando uma taxa de habilitação superior de 81,01%, sendo que a licenciatura constitui o grau académico mais representativo, com 69,62%.

Gráfico VII: Habilitações Literárias



Fonte: CMC

Gráfico VIII: Índice de rotatividade de Colaboradores

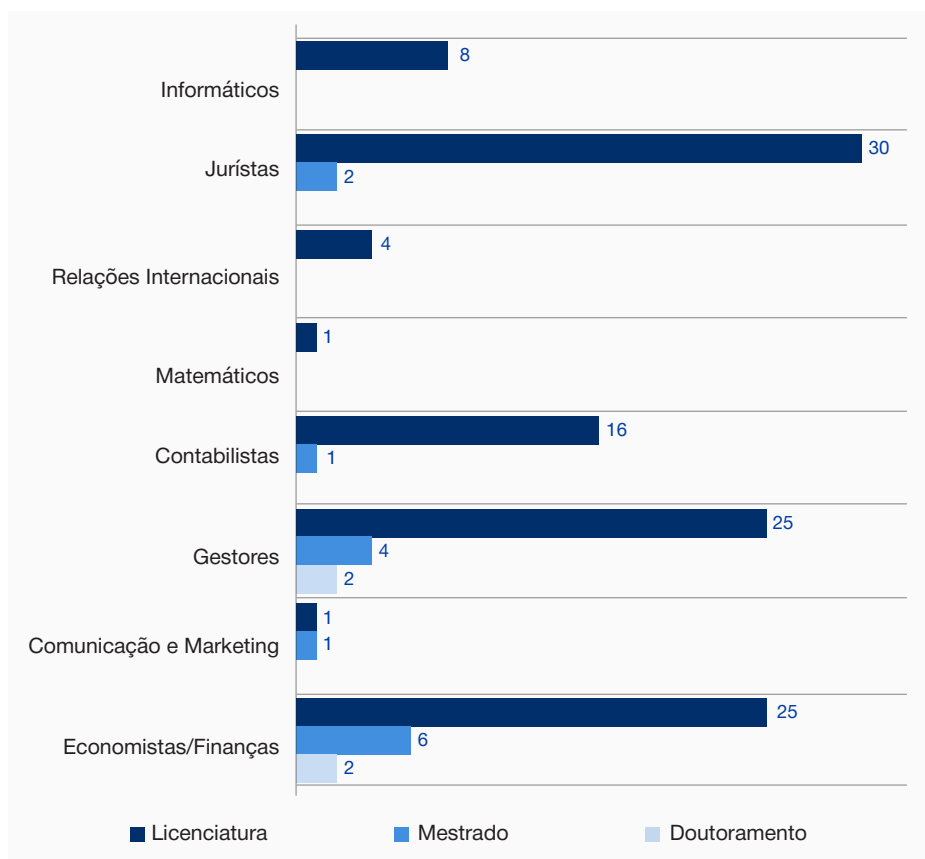


Fonte: CMC

Relativamente ao Índice de Rotatividade, durante o ano de 2025 registaram-se os seguintes dados:

- O Índice de Rotatividade Geral sofreu um aumento de 7,39 p.p passando de 5,78% para 13,17%;
- Relativamente à Rotatividade Activa, registou-se um aumento de 2,18 p.p passando de 3,40% para 5,58%, resultado de 16 desvinculações voluntárias;
- No que toca à Rotatividade Passiva, registou-se uma redução de 2,12 p.p, passando de 2,72% para 0,6%, resultado de 1 desvinculação involuntária.

Gráfico IX: Distribuição dos técnicos superiores



Fonte: CMC

No que concerne à formação e desenvolvimento dos colaboradores, no período em análise registou-se um total de 38 (trinta e oito) acções formativas, das quais 14 (catorze) acções específicas, que totalizaram 563 (quinhentas e sessenta e três) horas de formação e 533 (quinhentas e trinta e três) participações, das quais 109 (cento e nove) participações em acções específicas.

Quadro XVII: Formação e Desenvolvimento

DIMENSÕES FORMATIVAS	ACÇÕES DE FORMAÇÃO	HORAS DE FORMAÇÃO	PARTICIPAÇÕES
Formação Específica <i>Congénere</i>	10	160	59
Formação Específica	14	306	109
Formação Transversal	3	44	122
<i>Workshops</i> Internos	11	53	243
TOTAL	38	563	533

Fonte: CMC

No âmbito das actividades previstas no Plano Motivacional, com o objectivo de elevar o nível de motivação dos colaboradores, destacamos as medidas como a formação certificada, o dia de qualidade para os colaboradores com 10 anos de serviço, o Março Mulher, o Dia do Pai, *casual day*, entre outras.

Relativamente à implementação da política de responsabilidade social da CMC, em 2025, deu-se continuidade as acções de solidariedade, promovendo e participando das seguintes principais iniciativas:

- 2 acções de solidariedade no mês de Março, que beneficiaram 3 instituições, nomeadamente, Hospital Pediátrico David Bernardino, Centro Terra e Amor, localizado na Centralidade Sequele, e o Centro Alvorecer da Esperança;
- Workshop para os colaboradores sobre Saúde Mental e Emocional;
- Terapias Psicossociais e Apoio Psicológico aos colaboradores;
- Campanha Junho Laranja “Prevenção da Anemia”;
- Campanha Junho Vermelho “Incentivo à Doação de Sangue”;
- Campanha Julho Verde, sobre a consciencialização do Cancro do Pescoço
;
- Campanha Agosto Dourado, sobre a consciencialização do Aleitamento Materno;
- Campanha Setembro Vermelho, sobre a consciencialização da Saúde do Coração;
- Campanha Setembro Amarelo, sobre a consciencialização da Prevenção de Suicídio;
- Gincana Ecológica;
- Coordenação na 3.^a edição da caminhada do Sector Financeiro, em parceria com o BNA e a ARSEG, no âmbito da prevenção ao cancro da mama e o cancro da próstata;
- Campanha Dezembro Laranja sobre a consciencialização do cancro da pele; e
- Campanha Dezembro Vermelho (realização de palestra sobre o HIV).

07

GESTÃO DOS RECURSOS
ORÇAMENTAIS E FINANCEIROS
(CONTAS)



COMISSÃO
DO MERCADO
DE CAPITALIS
REPÚBLICA DE ANGOLA

7. Gestão dos Recursos Orçamentais e Financeiros (Contas)

O presente capítulo aborda a execução do orçamento aprovado para cobertura de despesa no exercício económico de 2025, no montante de Kz 6 192 597 277,00, nas fontes de Recursos Ordinários do Tesouro e Recursos Próprios.

- Recursos Ordinários do Tesouro (ROT) Kz 5 701 728 169,00 (92,07%);
- Recursos Próprios (RP) Kz 490 869 108,00 (7,93%).

A Direcção Nacional do Orçamento do Estado (DNOE) atribuiu créditos adicionais nas fontes de ROT e RP, no montante global de Kz 2 017 990 285,82, correspondendo a um incremento de 32,59%, perfazendo o orçamento final no montante de Kz 8 210 587 562,82. Já a Direcção Nacional do Tesouro (DNT), para fazer face às despesas do período em análise, disponibilizou recursos financeiros via (ROT e RP), no montante global de Kz 7 575 668 140,18 correspondendo a 92,27% do orçamento em execução. Demonstrem-se a seguir os índices de execução da receita, o destino da despesa realizada e é enfatizado o desempenho.

7.1. Execução Orçamental

Tendo em conta as fontes de recursos e para melhor entendimento da natureza dos movimentos realizados, apresenta-se a execução orçamental agrupada, ou seja, por fonte de recursos ROT e RP.

7.1.1. Execução Orçamental dos Receitas Ordinárias do Tesouro e Receitas Próprias

Quanto à execução da despesa, por contrapartida das duas fontes de receita, situou-se em 98,39%, face ao orçamento em execução, pelo que se concluiu que a execução se encontra dentro do intervalo esperado [97% a 100%] e que atendendo a disponibilização de recursos financeiros consideramos uma execução boa.

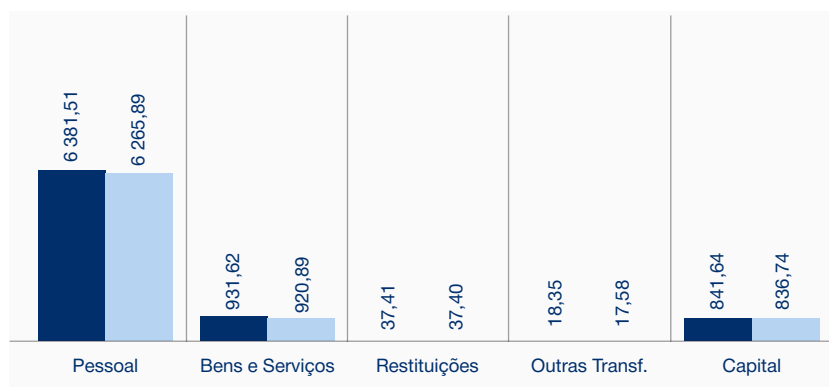
Em função da estrutura do orçamento da CMC, por força das insuficiências no orçamento em execução registadas ao longo do período em análise, para salvaguarda da continuidade dos compromissos assumidos com o funcionamento mínimo da instituição, modernização do parque tecnológico e a regularização do IRT de Outubro a Dezembro de 2024, houve necessidade de recorrer a solicitações de crédito adicional à DNOE, que, em resposta, atribuiu o montante global de Kz 2 017 990 285,82, correspondendo a um incremento de 32,59%, no orçamento aprovado, perfazendo o orçamento final no montante de Kz 8 210 587 562,82, conforme pormenor no mapa e gráfico abaixo:

Quadro XVIII: Execução do orçamento anual

DESPESAS	ORÇAMENTO APROVADO (OA)	CRÉDITO ADICIONAL	ORÇAMENTO EM EXECUÇÃO	EXECUÇÃO ANO	GRAU (EA)	GRAU (OA)
Pessoal	4 731 240 753,00	(1 650 316 953)	6 381 557 705,82	6 265 888 009	98,19%	132%
Bens e Serviços	1 302 959 841,00	371 335 823	931 624 018,01	920 890 435	98,85%	71%
Restituições	0	(37 413 687)	37 413 687,03	37 401 027	99,97%	100%
O. Transferências	0	(18 350 000)	18 350 000,00	17 581 884	95,81%	100%
Capital	158 396 683,00	(683 245 469)	841 642 151,96	836 738 423	99,42%	528%
TOTAL	6 192 597 277,00	(2 017 990 286)	8 210 587 562,82	8 078 499 777,70	98,39%	130%

Fonte: CMC

Gráfico X: Eexecução orçamental | Perpectiva anual (em milhões de Kz)



Fonte: CMC

7.1.2. Comparação da Despesa com o Ano Anterior

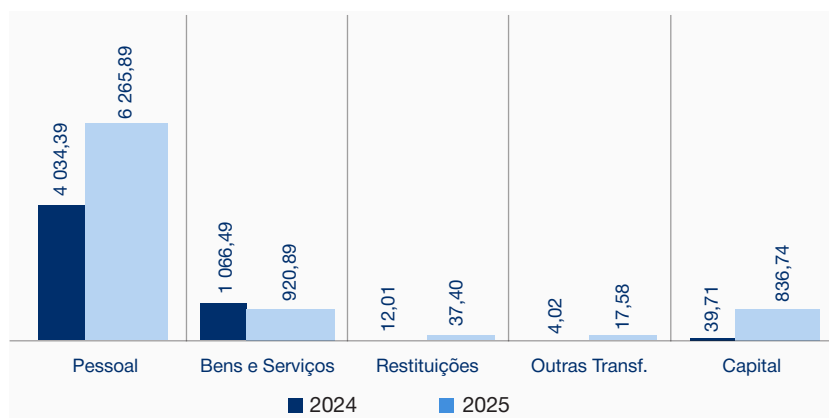
Comparativamente ao período homólogo, a despesa registou um crescimento de 56,66%, (Kz 2 921 882 501,16), devido ao incremento na atribuição da quota financeira em ROT, justificado pelo aumento salarial de 25% de acordo com o Decreto Presidencial n.º 39/25, de 13 de Fevereiro, para o Pessoal Quadro (PQ) e Pessoal Eventual (PE), regularização do IRT dos meses de Outubro a Dezembro de 2024, bem como, despesas de capital para composição do parque automóvel, por força da alteração da composição dos Membros do Conselho de Administração da CMC, conforme detalhe no mapa e gráfico abaixo.

Quadro XIX: Execução Anual 2024 vs 2025

DESPESAS	2024	2025	Δ
Pessoal	4 034 388 371,52	6 265 888 009,03	55,31%
Bens e Serviços	1 066 494 856,63	920 890 434,76	-13,65%
Restituições	12 007 096,34	37 401 026,68	211,49%
O. Transferências	4 015 848	17 581 884,14	338%
Capital	39 711 104,17	836 738 423,09	2 007%
TOTAL	5 156 617 276,54	(2 017 990 286)	8 210 587 562,82

Fonte: CMC

Gráfico XI: Comparativo da despesa 2024 vs. 2025 (em milhões de kz)



Fonte: CMC

7.1.3. Comportamento Trimestral da Despesa

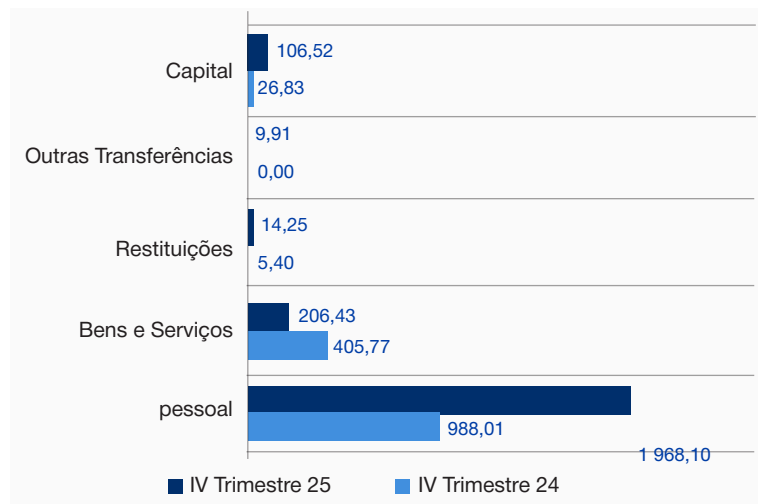
Comparativamente ao período homólogo, a despesa no IV Trimestre de 2025 registou um crescimento no montante de Kz 879 201 955,65, cerca de 61,65%, conforme espelhado no quadro e gráfico abaixo.

Quadro XX: Execução do IV Trimestre 2024 vs 2025

DESPESAS	IV TRIMESTRE 2024	IV TRIMESTRE 2025	Δ
Pessoal	988 014 275,07	1 968 096 466,29	99,20%
Bens e Serviços	405 766 620,02	206 429 560,51	-49,13%
Restituições	5 399 097,70	14 254 700,17	164,02%
O. Transferências		9 909 723,15	100%
Capital	26 828 177,05	106 519 675,37	297,04%
SUB-TOTAL	1 426 008 169,84	2 305 210 125,49	61,65%

Fonte: CMC

Gráfico XII: Análise comparativa com o período homólogo (em milhões de kz)

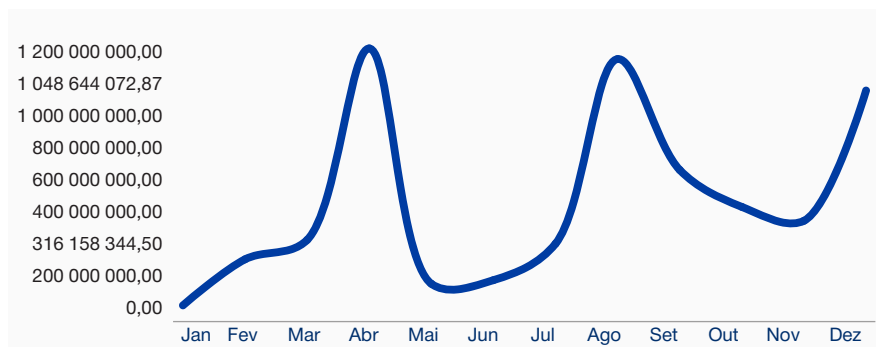


Fonte: CMC

7.1.4. Comportamento Trimestral da Despesa

A execução da despesa ao longo do ano por contrapartida dos ROT e RP, situou-se no montante de Kz 8 078 499 777,70, com ênfase para os meses de Abril, Agosto e Dezembro que representaram os níveis mais altos da despesa em cerca de 14,76%, 14,31% e 12,98%, respectivamente.

Gráfico XIII: Análise mensal da despesa 2025 (valores em kz)



Fonte: CMC

Conforme detalhe plasmado no Gráfico acima, estes registos foram justificados essencialmente pelo:

- Pagamento do subsídio de férias do Pessoal do Quadro e Eventual, na categoria de pessoal;
- Incremento na atribuição da quota na categoria de Capital;
- Regularização do IRT referente ao I e II Trimestre de 2025, bem como dos meses de Outubro a Dezembro de 2024.

7.2. Demonstrações Financeiras

7.2.1. Balanço Orçamental

O balanço orçamental, referente ao exercício findo a 31 de Dezembro de 2025, demonstra a receita prevista e a despesa autorizada, em confronto com a realizada, evidenciando a diferença resultante deste confronto (“Execução Financeira %”), bem como a variação da receita e despesa realizada no exercício de 2025 quando comparada com o exercício de 2024 (“Variação Homóloga”) conforme mapa abaixo.

RECEITAS	PREVISTA	REALIZADA		Execução Financeira (%)	Variação Homóloga
		2025	2024		
Correntes	7 368 945 411	6 810 146 678	5 799 128 331	92,42%	1 011 018 347
Recursos ordinários do tesouro	5 986 153 613	5 939 666 633	4 549 914 350	99,22%	1 389 752 283
Recursos próprios	1 382 791 798	870 480 045	1 249 213 982	62,95%	-378 733 937
Capital	841 642 152	754 883 973	62 279 630	89,69%	692 604 343
Recursos ordinários do tesouro	589 800 000	589 800 000	20 075 609	100,00%	569 724 391
Recursos próprios	251 842 152	165 083 973	42 204 020	65,55%	122 879 952
Défice	0	513 469 126	0		513 469 126
TOTAIS	8 210 587 563	8 078 499 778	5 861 407 961	98,39%	1 703 622 690
RECEITAS	PREVISTA	REALIZADA		Execução Financeira (%)	Variação Homóloga
		2025	2024		
Correntes	7 368 945 411	7 241 761 355	5 116 906 172	98,27%	2 124 855 182
Pessoal	5 937 864 235	5 843 851 549	3 744 644 811	98,42%	2 099 206 738
Contribuições do empregador	443 693 470	422 036 460	289 743 560	95,12%	132 292 899
Bens	109 727 880	103 842 339	119 646 654	94,64%	-15 804 315
Serviços	821 896 138	817 048 096	946 848 203	99,41%	-129 800 107
Restituições	37 413 687	37 401 027	12 007 096	99,97%	25 393 930
Outras Transferências	18 350 000	17 581 884	4 015 847,88	95,81%	13 566 036
Capital	841 642 152	836 738 423	39 711 104	99,42%	797 027 319
Investimentos diversos	841 642 152	836 738 423	39 711 104	99,42%	797 027 319
Superáвите	0	0	704 790 684		-704 790 684
TOTAIS	8 210 587 563	8 078 499 778	5 861 407 961	98,39%	1 703 622 690

É importante enfatizar que, para efeitos de elaboração do Balanço Orçamental, o montante do orçamento previsto para cobertura de despesas (“Prevista”), no valor total de Kz 8 210 587 563, corresponde ao “orçamento em execução”, o qual resulta do orçamento aprovado pela Lei nº 18/24 de 30 de Dezembro, para o exercício económico de 2025, no montante total de Kz 6 192 597 277 (compreendendo quer Recursos Ordinários do Tesouro - “ROT”, quer Recursos Próprios – “RP”), ajustado (aumento) do montante de Kz 2 017 990 286 (32,59% correspondente ao “crédito adicional”), nas fontes de ROT e RP. O aumento (líquido) em causa corresponde a um aumento da dotação para despesas com “Pessoal” (Kz 1 650 316 953) e “Capital” (Kz 683 245 469) e diminuição da dotação para despesas com “Bens e Serviços” (Kz 371 335 823).

7.2.2. Balanço Financeiro

O balanço financeiro demonstra a receita e a despesa orçamental, bem como os pagamentos e recebimentos de natureza extra-orçamentais, conjugados com os saldos de disponibilidades provenientes do exercício anterior e os que se transferem para o exercício seguinte, conforme mapa abaixo.

RECEITAS	NOTAS	2025	2024
Orçamentais	2.5.3	7 565 059 597	5 861 407 961
Correntes	2.5.3	6 799 486 953	5 530 424 872
Recursos ordinários do tesouro	2.5.3.	5 929 006 908	4 281 210 890
Recursos próprios	2.5.3.	870 480 045	1 249 213 982
Restos a Pagar	2.5.3.1	10 688 671	268 703 459
Liquidados com ordens de saque	2.5.3.1.1	10 688 671	268 703 459
Liquidados sem ordens de saque	2.5.3.1.2	0	0
Capital	2.5.3	754 883 973	43 125 923
Recursos ordinários do tesouro	2.5.3.	589 800 000	921 903
Recursos próprios	2.5.3.	165 083 973	42 204 020
Restos a Pagar	2.5.3.1	0	19 153 706
Liquidados com ordens de saque	2.5.3.1.1	0	19 153 706
Extra-Orçamental	-	3 937 049	(3 597 168)
Outras despesas	-	114 774	225 107
Outros débitos	-	3 822 275	(3 822 275)
Disponibilidades - Exercício Anterior	2.5.5	1 016 704 100	315 510 583
Disponível em Moeda Nacional	2.5.5	1 016 704 100	315 510 583
Banco Angolano de Investimento	2.5.5.1	2 171 780	1 687 494
Caução	2.5.5.1	4 000 000	4 250 000
Banco de Fomento de Angola	2.5.5.1	76 315	85 435
SIGFE	2.5.5.1	1 010 456 005	309 487 655
	TOTAIS	8 585 700 746	6 173 321 376

DESPEASAS	NOTAS	2025	2024
Orçamentais	2.5.4	8 078 499 778	5 156 617 277
Correntes	2.5.4	7 241 761 355	5 116 906 172
Pessoal	2.5.4	5 843 851 549	3 744 644 811
Contribuições do empregador	2.5.4	422 036 460	289 743 560
Bens	2.5.4	103 842 339	119 646 654
Serviços	2.5.4	817 048 096	946 848 203
Restituições	2.5.4	37 401 027	12 007 096
Outras Transferências	2.5.4	17 581 884	4 015 848
Capital	2.5.4	836 738 423	39 711 104
Investimentos diversos	2.5.4	836 738 423	39 711 104
Extra-orçamental	2.5.4	0	0
Bens		0	0
Serviços		0	0
Disponibilidades - Exercício Actual	2.5.5.	507 200 968	1 016 704 100
Disponível em Moeda Nacional	2.5.5	507 200 968	1 016 704 100
Banco Angolano de Investimento	2.5.5.2	2 324 562	2 171 780
Caução	2.5.5.2	4 000 000	4 000 000
Banco de Fomento de Angola	2.5.5.2	67 195	76 315
SIGFE	2.5.5.2	500 809 212	1 010 456 005
	TOTAIS	8 585 700 746	6 173 321 376

7.2.3. Balanço Patrimonial

O balanço patrimonial demonstra os activos e os passivos, evidenciando o património líquido da Instituição, a 31 de Dezembro de 2025, conforme mapa abaixo.

ACTIVO	NOTAS	2025	2024
Activo Circulante		1 063 136 537	1 706 273 498
Disponível	2.5.2.2	507 200 968	1 016 704 100
Banco Angolano de Investimento	2.5.2.2	2 324 562	2 171 780
Caução	2.5.2.2	4 000 000	4 000 000
SIGFE	2.5.2.2	500 809 212	1 010 456 005
Banco de Fomento de Angola	2.5.2.2	67 195	76 315
Créditos em Circulação	2.5.6	555 935 568	689 569 398
Conta Única do Tesouro (CUT)	2.5.6	90 636 456	67 700 089
Devedores por adiantamentos	2.5.6	0	201 226 870
Outros créditos	2.5.6	465 299 113	420 642 439
Activo Permanente	2.5.7	907 922 772	309 652 360
Bens Móveis e Imóveis	2.5.7	840 645 996	284 988 872
Bens móveis	2.5.7	840 645 996	284 988 872
Bens móveis em curso	2.5.7	0	0
Activos Intangíveis	2.5.7	67 276 776	24 663 487
Sistemas informáticos	2.5.7	67 276 776	24 663 487
Sistemas informáticos em curso	2.5.7	0	0
	TOTAL DE ACTIVOS	8 585 700 746	6 173 321 376
ACTIVO	NOTAS	2025	2024
Passivo Circulante		101 768 865	618 467 444
Obrigações em Circulação	2.5.8	35 439 170	618 467 444
Liquidados com ordens de saque	2.5.8.1	10 688 671	287 857 165
Liquidados sem ordens de saque	2.5.8.1		
Outras obrigações	2.5.8.2	24 750 498	330 610 279
Outras Obrigações a Pagar	2.5.8	66 329 695	0
Provisões	2.5.8.3	66 329 695	0
Património Líquido	2.5.9	1 869 290 444	1 397 458 414
Saldo patrimonial	2.5.9	1 869 290 444	1 397 458 414
	TOTAL DO PASSIVO + P. LÍQUIDO	1 971 059 309	2 015 925 858

7.2.4. Demonstrações das Variações Patrimoniais

O balanço patrimonial demonstra os activos e os passivos, evidenciando o património líquido da Instituição, a 31 de Dezembro de 2025, conforme mapa abaixo.

DESCRIÇÃO	NOTAS	2025	2024
	(=) Resultado Orçamental:	-513 469 126	704 790 684
(+) Mutações Patrimoniais Activas Orçamentais	2.5.10	829 901 159	235 971 255
Incorporações de Activos	2.5.10.1	829 901 159	235 971 255
Aquisições	2.5.10.1	829 901 159	39 711 104
Bens móveis	2.5.10.1	761 388 280	29 841 005
Bens intangíveis	2.5.10.1	68 512 879	9 870 099
Devedores por adiantamentos	2.5.10.1	0	196 260 151
(+) Mutações Patrimoniais Passivas Orçamentais	2.5.11	10 688 671	287 857 165
Incorporações de Passivos	2.5.11.1	10 688 671	287 857 165
Restos a pagar	2.5.11.1	10 688 671	287 857 165
Outras obrigações pagar	2.5.11.1	0	0
Desincorporações de Activos	2.5.11.2	0	0
Outras mutações patrimoniais passivas	2.5.11.2	0	0
(+) Mutações Patrimoniais Activas Extra-Orçamentais	2.5.12	1 085 918 419	583 249 617
Incorporações de Activos	2.5.12.1	488 235 479	530 426 645
Incorporações de direitos	2.5.12.1	465 299 113	495 208 487
Outras mutações patrimoniais activas	2.5.12.1	22 936 367	35 218 158
Desincorporações de Passivos	2.5.12.2	593 716 946	52 822 972
Desincorporações de passivos	2.5.12.2	593 716 946	52 822 972
Outros débitos	2.5.12.2	0	0
Ajustes de Bens e Valores a Crédito	-	3 965 995	0
Outras mutações activas	2.5.12.3	3 965 995	0
(-) Mutações Patrimoniais Passivas Extra-Orçamentais	2.5.13	919 829 751	1 086 676 725
Desincorporações de Activos	2.5.13.1	621 869 309	487 730 460
Desincorporações de direitos	2.5.13.1	621 869 309	487 730 460
Incorporações de Passivos	2.5.13.2	66 329 695	334 207 447
Outros débitos		0	3 597 168
Outras obrigações pagar	2.5.13.2	66 329 695	330 610 279
Ajustes de Bens e Valores a Crédito	2.5.13.3	231 630 746	264 738 818
Depreciações e amortizações	2.5.13.3.1	231 630 746	195 139 489
Outras mutações passivas	2.5.13.4		69 599 329
(=) Resultado Patrimonial do Exercício:		471 832 030	149 477 666

2.5. Explicativas às Demonstrações Financeiras

2.5.1. Introdução

As notas explicativas incluem informações adicionais detalhadas de natureza orçamental, financeira, patrimonial, administrativa, económica, legal e social, bem como indicam os critérios utilizados na elaboração das demonstrações financeiras e as ocorrências subsequentes à data de sua elaboração.

2.5.2. Bases de apresentação e principais políticas contabilísticas adoptadas na preparação das Demonstrações Financeiras

As demonstrações financeiras, elaboradas de acordo com o regime de contabilidade pública e das regras para as unidades orçamentais, foram preparadas com base nos registos contabilísticos mantidos pela instituição e de acordo com as normas e regras fundamentais estabelecidas no Regulamento do Sistema Contabilístico do Estado, aprovado pelo Decreto N.º 36/09, de 12 de Agosto e pela Lei-Quadro do Orçamento Geral do Estado (OGE) N.º 15/10, de 14 de Julho.

As demonstrações financeiras relativas ao exercício findo, a 31 de Dezembro de 2025, são, em tudo, comparáveis com as demonstrações financeiras relativas ao exercício findo a 31 de Dezembro de 2024, sendo as mesmas apresentadas em moeda nacional, nomeadamente Kwanzas (Kz).

Os componentes do património são avaliados em moeda corrente oficial e os expressos em moeda estrangeira são convertidos ao valor da moeda corrente oficial, à taxa de câmbio da data do registo da transacção no Sistema Integrado de Gestão Financeira do Estado (SIGFE).

O registo das operações contabilísticas patrimoniais, financeiras e orçamentais resultam da conversão dos registos contabilísticos, pelo método das partidas dobradas, tendo por base o SIGFE e o aplicativo ERP Primavera.

A referida conversão tem por base o Plano de Contas do Estado, de forma a evidenciar a situação de bens, direitos, obrigações e património líquido, respeitando as características de fiabilidade, tempestividade, compreensibilidade e comparabilidade.

A expressão extra-orçamental nas Demonstrações das Variações Patrimoniais - reporta-se às interferências registadas nas contas do Activo e do Passivo, bem como nas Mutações Activas e Passivas, sem impacto na execução do orçamento do exercício.

Os critérios de reconhecimento e bases de valorimetria específicas são conforme segue:

a) Imobilizado

Os componentes do activo imobilizado são reconhecidos pelo custo de aquisição ou construção, deduzido das respectivas depreciações e amortizações acumuladas.

As amortizações são calculadas pelo método das quotas constantes, sendo as taxas de amortização aplicadas de acordo com o Decreto Presidencial N.º 177/10, 13 de Agosto, com as seguintes vidas úteis estimadas:

- Equipamento de Transporte: 8 Anos;
- Equipamento Administrativo: 4 a 8 Anos;
- Equipamento Informático: 4 a 8 Anos;
- Mobiliário Diverso e Social: 5 a 10 Anos;
- Outras Imobilizações Corpóreas: 4 a 8 Anos;
- Software Aplicacional: 3 Anos.

b) Créditos de Terceiros (“Créditos em Circulação”)

Os créditos de terceiros, conhecidos ou calculáveis, são inicialmente reconhecidos e mensurados pelo custo histórico, sendo posteriormente ajustados em função de ajustamentos / provisões para créditos de cobrança duvidosa.

Os ajustamentos para créditos de cobrança duvidosa são registados após análise do risco global de crédito associado aos saldos a receber de entidades supervisionadas e outros devedores, com base, entre outros, na antiguidade dos respectivos saldos.

As provisões para cobranças duvidosas são registadas por contrapartida de “Mutações Patrimoniais Passivas Extra-Orçamentais - Ajustes de Bens e Valores a Crédito - Outras mutações passivas”, sendo subseqüentemente revertidas, caso se verifique uma redução do montante da provisão registada.

b) Créditos de Terceiros (“Créditos em Circulação”)

Os créditos de terceiros, conhecidos ou calculáveis, são inicialmente reconhecidos e mensurados pelo custo histórico, sendo posteriormente ajustados em função de ajustamentos / provisões para créditos de cobrança duvidosa.

Os ajustamentos para créditos de cobrança duvidosa são registados após análise do risco global de crédito associado aos saldos a receber de entidades supervisionadas e outros devedores, com base, entre outros, na antiguidade dos respectivos saldos.

As provisões para cobranças duvidosas são registadas por contrapartida de “Mutações Patrimoniais Passivas Extra-Orçamentais - Ajustes de Bens e Valores a Crédito - Outras mutações passivas”, sendo subseqüentemente revertidas, caso se verifique uma redução do montante da provisão registada.

c) Disponível

As disponibilidades em moeda estrangeira são convertidas ao valor da moeda oficial à taxa de câmbio da data de relato.

d) Obrigações em Circulação/Outras Obrigações a Pagar

As obrigações e os encargos, conhecidos ou calculáveis, são mensurados ao custo histórico à data de relato. As obrigações em moeda estrangeira são convertidas ao valor da moeda corrente oficial, à taxa de câmbio da data de registo da transacção no SIGFE.

e) Passivos Contingentes

Quando aplicável, os passivos contingentes decorrentes de obrigações laborais, de segurança social, contratuais, operacionais, administrativas e judiciais, são objecto de contabilização (quando prováveis) ou divulgação (quando possíveis), conforme aplicável, nomeadamente em função da avaliação do desfecho das respectivas perdas, na medida em que seja possível ser feita uma estimativa razoável das mesmas.

f) Receitas

A receita realizada por contrapartida dos Recursos Ordinários do Tesouro refere-se à quota financeira disponibilizada pela Direcção Nacional do Tesouro e utilizada, nos termos da Lei-Quadro do OGE, para cobertura de despesas, enfatizada no balanço orçamental.

A receita realizada por contrapartida dos Recursos Próprios (taxas, emolumentos diversos e multas) refere-se à arrecadação e consignação de recursos, durante o exercício económico, no SIGFE, aludido no balanço orçamental.

A receita arrecadada, mas não consignada, através da Conta Única do Tesouro, é reconhecida no Balanço Patrimonial como “Créditos em Circulação”.

A receita relativa à taxa de fiscalização do 2.º Semestre de 2025 prevista, mas não facturada à data de balanço, às entidades abrangidas pelo Decreto Presidencial n.º 209/22 de 23 de Julho, que aprova o Regime Jurídico das Taxas no Mercado de Valores Mobiliários, é reconhecida no Balanço Patrimonial, na rubrica de “Créditos em Circulação - Outros créditos”.

g) Despesas

A despesa realizada corresponde à despesa cabimentada e liquidada, ao longo do exercício, com suporte nas dotações do OGE e nos recursos próprios, independente do pagamento efectivo, i.e., inclui despesa cabimentada, liquidada e com ordens de saque não pagas. A despesa com férias, subsídios de férias e respectivas contribuições do empregador é registada em função da liquidação ocorrida em cada exercício.

g) Especialização dos exercícios

As receitas e as despesas são incluídas no apuramento do resultado patrimonial do exercício em que ocorrerem, sempre e simultaneamente quando se correlacionarem, independentemente do recebimento e/ou do pagamento efectivo. Os proveitos a facturar e as despesas em conferência são, assim, registados nas Demonstrações Financeiras (Balanço Patrimonial) no período em que ocorrem.

2.5.1. Execução da receita

O Orçamento da CMC, para o exercício económico de 2025, situou-se no montante global de Kz 8 210 587 563, compreendido por:

a) Recursos ordinários do Tesouro no montante de Kz 6 575 953 613, referente ao orçamento aprovado pela Lei N.º 18/24 de 30 de Dezembro.

b) Recursos próprios no montante de Kz 1 634 633 950, referente ao orçamento estimado com a consignação de recursos provenientes da arrecadação de taxas e emolumentos diversos, aprovado pela Lei N.º 209/22, de 23 de Julho, bem como as multas cobradas nos termos do Código de Valores Mobiliários, aprovado pela Lei n.º 22/15, de 31 de Agosto.

A receita realizada no montante de Kz 8 078 499 778, corresponde aos recursos utilizados para cobertura das despesas, por contrapartida das quotas financeiras disponibilizadas / Recursos Ordinários do Tesouro (“ROT”), no montante de Kz 6 529 466 633 (81% do total das receitas), bem como os Recursos Próprios (“RP”) por contrapartidas das taxas e emolumentos diversos, multas e outras penalidades no montante de Kz 1 035 564 018 (13% do total das receitas).

A despesa realizada por conta de Recursos Próprios registou um montante de Kz 513 469 126 (6% do total das receitas), inferior ao orçamentado, tendo essa despesa sido realizada com recurso a receitas arrecadadas no período homólogo.

2.5.3.1. Restos a pagar

2.5.3.1.1. Liquidados com ordens de saque não pagas

Correspondem a despesas cabimentadas, liquidadas e com ordens de saque processadas – com recurso a Recursos Ordinários do Tesouro - mas não pagas à data de balanço. Com efeito, este montante corresponde a compromissos assumidos no contexto de i) aquisição de bens e serviços (Kz 10 688 671), cujos procedimentos de liquidação não se encontravam, ainda, concluídos à data de balanço (e cujos respectivos pagamentos só ocorrerão, efectivamente, em 2026).

2.5.3.1.2. Liquidados sem ordens de saque

Nenhum montante a reportar no presente exercício.

2.5.4 Execução da Despesa

A execução corresponde à despesa cabimentada e liquidada, paga ou não, ao longo do exercício, com suporte nos Recursos Ordinários do Tesouro e nos Recursos Próprios.

A despesa total realizada situou-se em Kz 8 078 499 778, sendo que Kz 6 529 466 633 (80,83%) executada com origem nos Recursos Ordinários do Tesouro (ROT) e Kz 1 549 033 144 (19,17%), com origem nos Recursos Próprios (RP).

A rubrica de “Pessoal” é, à semelhança dos exercícios anteriores, a mais significativa, com um peso de 72% (em 2024 foi de 73%), correspondendo aos vencimentos, subsídios e 13.º mês, tendo registado uma execução de 98% relativamente ao orçamento previsto.

As “Contribuições do Empregador” representam um peso de 5% (em 2024 foi de 6%), correspondendo às contribuições de 8% em sede de Segurança Social, nos termos da legislação em vigor.

O aumento de 55,31% observado na rubrica de Despesas com Pessoal (a qual inclui “Pessoal” e “Contribuições do empregador”) resulta, essencialmente, i) do aumento salarial de 25%, de acordo com o Decreto Presidencial n.º 39/25, de 13 de Fevereiro, para o Pessoal Quadro (PQ) e Pessoal Eventual (PE), ii) actualização do estatuto remuneratório do Conselho de Administração e iii) regularização do IRT relativo aos meses de Outubro a Dezembro referente a 2024.

Por outro lado, os Bens” – respeitantes a bens de consumo corrente e duradouros e “Serviços” – respeitantes a contratação de serviços de terceiros – correspondem a 1% (em 2024 foi de 2%) e 10% (em 2024 foi de 18%) do total da despesa realizada, respectivamente. Não tendo observado variações significativas face ao exercício anterior, estes decompõem-se, de forma resumida, conforme segue:

DESPEAS COM BENS E SERVIÇOS	REALIZADA		VARIACÃO	VARIACÃO %
	2025	2024		
Bens	103 842 339	119 646 654	(15 804315)	-13,21%
Material De Cons. Corr. Especializado	59 059 295	37 371 216	21 688 078	58,03%
Outros Materiais De Cons. Corrente	27 099 648	40 231 032	(13 131 384)	-32,64%
Viveres E Géneros Alimentícios	14 683 396	39 038 951	(24 355 555)	-62,39%
Combustíveis E Lubrificantes	3 000 000	3 005 454	(5 454)	-0,18%
Serviços	817 048 096	946 848 203	(129 800 107)	-6,20%
Serviços de saúde	0	650 000	(650 000,00)	-100%
Serviços De Process. De Dados	150 769 833	209 875 592	(59 105 759)	-28,16%
Serviços de Limpeza e Saneamento	2 225 543	652 625	1 572 918	241%
Subsídios De Deslocação	39 220 373	184 026 576	(144 806 204)	-78,69%
Serviços de Transportação de Pessoas e Bens	2 052 000	2 250 000	(198 000)	-9%
Bilhetes De Passagem	108 560 606	85 015 995	23 544 611	27,69%
Serviço De Hosp. E Alimentação	132 466 247	104 761 207	27 705 040	26,45%
Serviços De Telecomunicação	86 289 579	56 209 701	30 079 879	53,51%
Serviços De Ensino E Formação	64 028 829	51 255 133	12 773 696	24,92%
Serviços De Manut. E Conservação	42 181 261	41 102 581	1 078 680	2,62%
Seguros	46 996 338	36 868 645	10 127 692	27,47%
Serviços Estudo, Fiscal. E Consultoria	79 119 445	96 845 052	(17 725 607)	-18,30%
Outros Serviços	63 138 042	77 335 095	(14 197 053)	-18,36%
Total	920 890 435	1 066 494 857	(145 604 422)	-13,65%

2.5.5. Disponível

2.5.5.1. Rubrica “Disponibilidades – Exercício Anterior

No montante de Kz 1 016 704 100, corresponde ao saldo no SIGFE e contas bancárias (à ordem, os Bancos), denominado em moeda nacional, em 31 de Dezembro de 2024;

2.5.5.2. A rubrica de “Disponibilidade – Exercício Actual

De Kz 507 200 968, encontra-se constituída por:

a) Kz 6 324 562- corresponde aos saldos da conta bancária, em moeda nacional, à ordem, no Banco Angolano de Investimento, sendo que Kz 2 324 562 respeita a Depósitos à Ordem e Kz 4 000 000 respeita a caução (constituição de colateral de cartão de crédito corporativo);

b) Kz 500 809 212 - corresponde ao saldo da CMC no SIGFE, resultante da consignação da receita resultante da sua actividade;

c) Kz 67 195 - corresponde ao saldo da conta bancária, denominado em moeda nacional, à ordem, no Banco de Fomento de Angola.

2.5.6. Disponível

A rubrica de “Créditos em Circulação”, no montante de Kz 555 935 568, é constituída por:

a) Kz 90 309 014 – refere-se à receita arrecadada, entre 2024 a 2025, mas não consignada à data de balanço (“CUT”);

b) Kz 465 299 113 – tem a seguinte decomposição:

i. Kz 80 131 800 – refere-se ao montante em cobrança (a receber) junto das entidades supervisionadas. Este montante corresponde ao valor de Kz 129 333 437 facturado àquelas entidades, deduzido de provisões registadas para fazer face a cobrança duvidosa no montante de Kz 49 201 637;

ii. Kz 384 896 912 – referem-se à estimativa de direitos a facturar relativo à taxa de fiscalização do 2.º Semestre de 2025.

2.5.7. Imobilizações

a) Análise mensal da despesa 2025 (valores em kz)

RUBRICAS	VALOR BRUTO	AMORTIZAÇÕES ACUMULADAS	VALOR LÍQUIDO
Imobilizações Corpóreas:			
Equipamento de carga e transporte	1 176 949 437	609 221 546	567 727 892
Equipamento administrativo	22 061 797	18 217 519	3 844 278
Equipamento informático	746 304 576	510 396 400	235 908 176
Mobiliário diverso e social	155 443 517	140 493 100	14 950 417
Mobiliário social	35 237 886	33 202 085	2 035 802
Outras imobilizações	74 784 220	58 604 787	16 179 433
Subtotal	2 210 781 433	1 370 135 436	840 645 996
Imobilizações Incorpóreas:			
Software	496 249 908	469 338 937	26 910 972
Outras imobilizações incorpóreas	40 365 804	0	40 365 804
Subtotal	536 615 713	469 338 937	67 276 776
TOTAL	2 747 397 145	1 971 059 309	2 015 925 858

b) Movimento das Imobilizações (Valores Brutos)

RUBRICAS	SALDO INICIAL	AUMENTOS	SALDO FINAL
Imobilizações Corpóreas:			
Equipamento de carga e transporte	587 149 437	589 800 000	1 176 949 437
Equipamento administrativo	22 061 797	0	22 061 797
Equipamento informático	587 053 893	159 250 682	746 304 576
Mobiliário diverso e social	144 017 919	11 425 598	155 443 517
Mobiliário social	35 237 886	0	35 237 886
Outras imobilizações	73 872 220	912 000	74 784 220
Subtotal	1 449 393 153	761 388 280	2 210 781 433
Imobilizações Incorpóreas:			
Software	468 102 834	28 147 074	496 249 908
Outras imobilizações incorpóreas	0	40 365 804	40 365 804
Subtotal	468 102 835	68 512 879	536 615 713
TOTAIS	1 917 495 987	829 901 159	2 747 397 145

b) Movimento das Amortizações do Imobilizado

RUBRICAS	SALDO INICIAL	AMORTIZAÇÕES EXERCÍCIO	VALOR LÍQUIDO
Imobilizações corpóreas:			
Equipamento de carga e transporte	530 826 351	78 395 195	609 221 546
Equipamento administrativo	18 133 442	84 078	18 217 519
Equipamento informático	390 936 409	119 459 991	510 396 400
Mobiliário diverso e social	138 838 329	1 654 771	140 493 100
Mobiliário social	32 449 398	752 687	33 202 085
Outras imobilizações	53 220 352	5 384 435	58 604 787
Subtotal	1 164 404 280	205 731 156	1 370 135 436
Imobilizações Incorpóreas:			
Software	443 439 347	25 899 590	469 338 937
Subtotal	443 439 347	25 899 590	469 338 937
TOTAL	1 607 843 627	231 630 746	1 839 474 373

2.5.8. Obrigações em Circulação/Outras Obrigações a Pagar

A rubrica de “Obrigações em Circulação”, no montante de Kz 35 439 170, encontra-se constituída por:

2.5.8.1. Restos a pagar “Liquidados com ordens de saque

No montante de Kz 10 688 671 (ver nota 2.5.3.1.1. Restos a pagar - Liquidados com ordens de saque);

2.5.8.2. Outras “Outras Obrigações

No montante de Kz 24 750 498, referente os saldos pendentes de fornecedores resultantes de contratos;

2.5.8.2. Outras “Outras Obrigações

No montante de Kz 24 750 498, referente os saldos pendentes de fornecedores resultantes de contratos;

2.5.8.4. Provisões

No montante de Kz 66 329 695, referente a constituição de provisão, no presente exercício, para fazer a potenciais riscos e encargos relacionados com processos laborais.

2.5.9. Património Líquido

O Património Líquido, em 31 de Dezembro de 2025, no montante de Kz 1 869 290 444, corresponde ao saldo patrimonial da Instituição após interferência do saldo do activo e do passivo. O saldo patrimonial registou uma variação positiva de cerca de Kz 471 832 030 (+34%) face a 31 de Dezembro de 2024 (Kz 1 397 458 414).

2.5.10. A rubrica de “Mutações Patrimoniais Activas Orçamentais”, no montante de Kz 829 901 159 (resulta do confronto entre incorporação de activos e as mutações patrimoniais activas), encontra-se constituída pelo seguinte:

2.5.10.1. “Incorporações de Activos”, no montante de Kz 829 901 159, os quais se referem a aquisições de bens móveis e bens intangíveis, relativamente a despesas de capital de fornecedores nacionais.

2.5.11. A rubrica de “Mutações Patrimoniais Passivas Orçamentais”, no montante de Kz 10 688 671, encontra-se constituída, em parte, pelo seguinte:

2.5.11.1. “Incorporações de Passivos”, relativos a Restos a pagar no montante de Kz 10 688 671.

2.5.12. A rubrica de “Mutações Patrimoniais Activas Extra-orçamentais”, no montante de Kz 1 085 918 419, é compreendida pelo seguinte:

2.5.12.1. Incorporações de Activos” (Kz 488 235 479), que compreende:

“Incorporações de direitos” (Kz 465 299 133), referente à estimativa de direitos relativos à taxa de supervisão do 2º semestre de 2025 (Kz 384 896 912, ver Nota 2.5.6) e saldos a receber de entidades supervisionadas e saldos devedores de fornecedores (Kz 80 131 800, líquido de provisões para cobrança duvidosa, ver Nota 2.5.6);

“Outras mutações patrimoniais activas” (Kz 22 936 367) resultantes do reconhecimento contabilístico de direitos a favor da instituição, decorrentes da facturação efectuada no âmbito das actividades desenvolvidas durante o exercício económico de 2025;

2.5.12.2. “Desincorporações de passivos” (Kz 593 716 946), resultante da variação na diminuição das obrigações em circularização.

2.5.13. Mutações Patrimoniais Passivas Extra-orçamentais

2.5.13.1. “Desincorporações de Activos - Desincorporações de direitos”, no montante de Kz 621 869 309, referente à desincorporação da estimativa de direitos (naquele montante), registados em 31 de Dezembro de 2025, relativo a consignação.

2.5.13.2. Ajustes de Bens e Valores a Crédito (Kz 66 329 695) composto por provisões para outros riscos e encargos (nota 2.5.8.4).

2.5.13.3.1. Depreciações e Amortizações (Kz 231 630 746), relativas a depreciações e amortizações, no período findo em 31 de Dezembro de 2025, conforme Mapa de Amortizações do Imobilizado.

7.5.5. Acontecimentos Após Data do Balanço

Não ocorreram, após a data de balanço (31 de Dezembro de 2025) e até à data da preparação das presentes demonstrações financeiras, qualquer evento susceptível de divulgação e/ou de afectar as quantias nelas presentes.

08

APROVAÇÃO DAS
DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS



COMISSÃO
DO MERCADO
DE CAPITALIS
REPÚBLICA DE ANGOLA

8. Aprovação das Demonstrações Financeiras

As Demonstrações Financeiras foram aprovadas pelo Conselho de Administração, em sessão realizada aos 20 de Março de 2026, pelo que, são assinadas pelos seus membros.

Luanda, 20 de Março de 2026



Elmer Vivaldo de Sousa Serrão

Presidente do Conselho de Administração



Edna Augusta dos Santos Nunda Barbosa de Mascarenhas

Administradora Executiva



Nádya Kelly Pinheiro Graça Pinto

Administradora Executiva



Herlânder Sandro Afonso Diogo

Administrador Executivo



Vasco João Mendes Januário

Administrador Executivo



João Carlos Belo Gomes

Director do Departamento de Administração e Finanças

09

PARECER DO
CONSELHO FISCAL



COMISSÃO
DO MERCADO
DE CAPITALIS
REPÚBLICA DE ANGOLA

9. Parecer do Conselho Fiscal



Complexo Administrativo Clássicos de Talatona, Rua do MAT 3º B, GU 19 B,
Bloco A5, 1º e 2º Luanda, Angola
Tel: +244 992 518 292 / 949 546 473– Fax: +244 222 70 40 09 – E-mail:
institucional@cmc.ao
UO/OD 5477 – NIF 5000336025

PARECER DO CONSELHO FISCAL

Relatório de Actividades e Contas Anuais da CMC do Exercício de 2025

I. INTRODUÇÃO

1. Nos termos das disposições combinadas da alínea c) do nº 1 do artigo 28º do Estatuto Orgânico da Comissão de Mercado de Capitais (CMC), aprovado pelo Decreto Presidencial nº 54/13, de 6 de Junho, e das alíneas a) e b) do nº 1 do art.º 28º do Decreto Legislativo Presidencial n.º 2/20, de 19 de Fevereiro, compete ao Conselho Fiscal Relatório do Conselho de Administração e as Demonstrações Financeiras do exercício findo em 31 de Dezembro de 2025, as quais compreendem o Balanço Orçamental o Balanço Patrimonial, o Balanço Financeiro, as Demonstrações das Variações Patrimoniais e as respectivas Notas Anexas.
2. O presente documento tem por objectivo apresentar o Parecer do Conselho Fiscal da CMC, sobre o Relatório de Actividades e as Demonstrações Financeiras, que evidenciam as principais actividades desenvolvidas pela CMC no período compreendido de Janeiro à Dezembro de 2025 e o seu desempenho económico e financeiro, a nível orçamental, patrimonial e financeiro, ao longo do referido período.

3. Em 27 de Março de 2026, o Conselho de Administração da CMC apresentou ao Conselho Fiscal o Relatório de Actividade e as Contas respeitantes ao exercício de 2025, com o parecer do Auditor Independente em anexo.
4. O Conselho Fiscal da CMC, acompanhou, nos termos que lhe estão consignados pelos Estatutos da CMC, a actividade desta entidade durante o exercício de 2025, quer através de informação e esclarecimentos recebidos do Conselho de Administração, os quais foram prontamente prestados, e ainda através da análise dos mapas das contas periódicas e de reuniões e interações mantidas com os membros do Conselho de Administração e com os Directores e colaboradores responsáveis pelas áreas funcionais relevantes para o exercício das competências do Conselho Fiscal. Foi também analisada a informação documental, contabilística e de gestão, disponibilizada pelos Serviços.
5. Concorre para a elaboração do presente Parecer a informação obtida pelo Conselho Fiscal no âmbito das suas funções de acompanhamento e controlo regular da execução orçamental e da situação económica, patrimonial e contabilística da CMC.

II. RESPONSABILIDADE DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

6. Nos termos dos Estatutos da CMC, aprovado pelo Decreto Presidencial nº 54/13, de 6 de Junho, é responsabilidade do Conselho de Administração da CMC a condução estratégica, organizacional e financeira.
7. No âmbito da execução orçamental, ao Conselho de Administração (CA), decorrente das várias atribuições, compete aprovar a política de gestão da CMC, aprovar as propostas de planos e orçamentos anuais e os respectivos programas de investimentos e planos de actividades.
8. Ainda neste âmbito, o Conselho de Administração é responsável elaboração, consolidação e submissão dos principais instrumentos de prestação de contas, assegurando a coerência estratégica e a conformidade legal da actividade da CMC.
9. Outrossim, o Conselho de Administração é ainda responsável pela:
 - a) Preparação das demonstrações financeiras que apresentam de forma apropriada a posição financeira, o desempenho financeiro e os fluxos de caixa da Entidade de



acordo com os princípios contabilísticos do regime de contabilidade pública descritos na Nota 2.5.2 das Notas às Contas;

- b) Elaboração do Relatório de Gestão/actividades nos termos legais e regimentares aplicáveis;
- c) Criação e manutenção de um sistema de controlo interno apropriado para permitir a preparação das demonstrações financeiras isentas de distorções materiais devido a fraude ou erro;
- d) Adopção de políticas e critérios contabilísticos adequados nas circunstâncias;
- e) Avaliação da capacidade da CMC se manter em continuidade, divulgando, quando aplicável, as matérias que possam suscitar dúvidas significativas sobre a continuidade das actividades.

III. RESPONSABILIDADE DO CONSELHO FISCAL

- 10. No âmbito do acompanhamento à execução orçamental da CMC, o Conselho Fiscal é responsável pela fiscalização interna, ao qual incumbe analisar e emitir parecer sobre a actividade financeira da instituição.
- 11. Ao Conselho Fiscal compete, dentre outras, emitir um parecer independente e imparcial, sobre o relatório de actividade e contas anuais da CMC, e o desempenho das actividades do Órgão, bem como examinar a contabilidade da CMC e o cumprimento das disposições legais e regulamentos internos aplicáveis nos domínios orçamental, contabilístico e de tesouraria.

IV. BASES NORMATIVAS PARA A EMISSÃO DO PARECER

- 12. No âmbito das suas competências, o Conselho Fiscal, acompanhou, nos termos que lhe estão consignados pelos Estatutos da CMC., a actividade desta entidade durante o exercício do período em causa (2025), nomeadamente através de informação e esclarecimentos solicitados ao Conselho de Administração, os quais foram prontamente prestados e emite o seu Parecer, com aso nos seguintes instrumentos normativos:
 - a) Lei n.º 15/10, de 14 de Julho – Lei Quadro do Orçamento Geral do Estado;

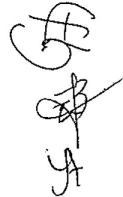


- b) Lei n.º 41/20, de 23 de Dezembro – Lei dos Contratos Públicos;
- c) Decreto Legislativo Presidencial n.º 2/20, de 19 de Fevereiro - Estabelece as regras de criação, organização, funcionamento, avaliação e extinção dos institutos públicos;
- d) Decreto Presidencial n.º 54/13, de 6 de Junho – Aprova o Estatuto Orgânico da CMC;
- e) O Relatório Anual de Actividades & Contas da CMC do exercício de 2025, aprovado pelo Conselho de Administração;
- f) Demonstrações Financeiras do exercício findo em 31 de Dezembro de 2025, aprovado pelo Conselho de Administração.

V. ANÁLISE DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

13. Da análise das Demonstrações Financeiras, o Conselho Fiscal tem a destacar:

- a) O Balanço Orçamental demonstra uma execução do orçamento de Kz 8 078 499 788,00 (Oito mil e setenta e oito milhões, quatrocentos e noventa e nove mil e setecentos e oitenta e oito kwanzas), dos Kz 8 210 587 563,00 (oito mil e duzentos e dez milhões, quinhentos e oitenta e sete mil e quinhentos e sessenta e três centimos) previstos, que representando 98,39% de execução. Esta execução é explicada pela execução das receitas de Recursos Ordinários do Tesouro (ROT) em 81% que foram compensadas pela execução das receitas próprias de 19%. A variação homologa correspondente à 29,07%, relativamente às receitas, e 27,44%, concernente às despesas.
- b) Da análise ao Balanço Financeiro verifica-se um crescimento das receitas de 39%, com especial realce dos Recursos Ordinários do Tesouro, tanto para a categoria de capital, em 38,49%, como para a categoria de receitas correntes, em torno dos 63 876,36%. Ao nível das despesas destaca-se um aumento das despesas de capital, em 2 007,06%, impacto grandemente pela aquisição de meios de transportes do Conselho de Administração, e das despesas com pessoal em 56,06%, devido essencialmente ao ajuste da grelha salarial dos funcionários da função pública e do Conselho de Administração.
- c) O Balanço Patrimonial evidência um Património Líquido no montante de Kz 1 869 290 444,00 (mil e oitocentos e sessenta e nove milhões, duzentos e noventa mil



e quatrocentos e quarenta e quatro kwanzas), que corresponde ao saldo patrimonial da instituição após interferência do saldo do activo e do passivo. O saldo patrimonial registou uma variação positiva de Kz 471 832 030,00 (215,65%) face à 31 de Dezembro de 2024 (Kz 149 477 668,00).

14. Nesse âmbito, o Conselho Fiscal considera que:

- a) Os documentos de prestação de contas relativos ao exercício económico de 2025, preparados pelo Conselho de Administração, foram elaborados de acordo com os princípios contabilísticos consagrados no regime da Contabilidade Pública, onde se aplica, em alinhamento com uma contabilidade segundo o Plano de Contas do Estado e o Regulamento do Sistema Contabilístico do Estado;
- b) Durante o referido período, as políticas e processos em vigor nas matérias de governação corporativa observam os princípios estabelecidos Estatuto Orgânico da CMC., aprovado pelo Decreto Presidencial nº 54/13, de 6 de Junho;
- c) Igualmente, durante o referido período, as políticas e processos instituídos no âmbito do sistema de controlo interno respeitam os princípios estabelecidos no Regulamento Interno, nomeadamente os seus anexos sobre as atribuições e competências, “Código de Ética” e “Regimento Interno”, do Conselho de Administração;
- d) No decurso do ano de 2025, não tomámos conhecimento de qualquer situação ou deliberação que fosse contrária às normas em vigor e que possam pôr em causa o que a administração reporta no relatório de execução orçamental do referido período, bem como as suas Demonstrações Financeiras apresentadas.

VI. RECOMENDAÇÕES

15. O reforço e continuidade de políticas de gestão prudente dada a conjuntura macroeconómica actual, em particular as medidas de racionalidade e de redução de custos;
16. Continuar a desenvolver o contínuo acompanhamento na monitorização do mercado em todos os seus aspectos, bem como na manutenção do seu plano de formação e capacitação dos seus quadros, devendo destacar-se como um exemplo a ser seguido pelas entidades supervisionadas;



17. O reforço e consolidação dos aspectos relacionados com a sua actividade principal de Regulação e Supervisão do mercado de capitais, nomeadamente no concernente aos aspectos de política e implementação inerentes à Política de “*Corporate Governance*” e, em especial, os aspectos associados ao Controlo Interno, tendo em conta os últimos desenvolvimentos e ajustamentos no mercado financeiro angolano, com ênfase à expansão do mercado bolsista que conta actualmente com cinco (5) empresas cotadas;
18. Continuar no exercício de 2026 a refinar os procedimentos de cobranças aos operadores do mercado de capitais, que constituem as receitas do Estado e as receitas próprias da Instituição, adequadas ao regime jurídico aplicável às relações jurídico-tributárias geradoras da obrigação de pagamentos de taxas a favor da Comissão do Mercado de Capitais, aprovado pelo Decreto Presidencial nº 209/22, de 23 de Julho, que cria as taxas aplicáveis ao Mercado de Valores Mobiliários e Instrumentos Derivados, de forma a gradualmente aumentar a sua auto-suficiência.
19. Que no exercício de 2026 o Conselho de Administração continue a garantir o cumprimento dos prazos para apresentação das Demonstrações Financeiras pelos organismos do Estado à Direcção Nacional de Contabilidade Pública.
20. Ponderado o que antecede e a observância legal, emitimos o seguinte,


PARECER:

É entendimento deste Conselho Fiscal que estão reunidas as condições para a aprovação das “Demonstrações Financeiras” do exercício findo em 31 de Dezembro de 2025, em todos os aspectos materialmente relevantes, designadamente nos concernentes à posição financeira e patrimonial da COMISSÃO DO MERCADO DE CAPITAIS.

O CONSELHO FISCAL DA COMISSÃO DO MERCADO DE CAPITAIS, em Luanda, aos 30 de Março de 2026.


Estéfânio Baku
Presidente


Görki Salvador
Vogal


Yoná Amado
Vogal

10

RELATÓRIO DO AUDITOR INDEPENDENTE



COMISSÃO
DO MERCADO
DE CAPITALIS
REPÚBLICA DE ANGOLA

10. Relatório do Auditor Independente



Ernst & Young Angola, Lda. Tel: +244 227 280 461/2/3/4
 Avenida 4 de Fevereiro Tel: +244 945202172
 (Marginal) www.ey.com
 Edifício Kilamba, Piso 12
 Luanda - Angola

Relatório do Auditor Independente

Ao Conselho de Administração da
 Comissão do Mercado de Capitais

RELATO SOBRE A AUDITORIA DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

Opinião

Auditámos as demonstrações financeiras anexas da Comissão do Mercado de Capitais (a Entidade), que compreendem o Balanço Patrimonial em 31 de Dezembro de 2025 (que evidencia um total de 1 971 059 milhares de kwanzas e um Património líquido de 1 869 290 milhares de kwanzas, incluindo um Resultado Patrimonial de 471 832 milhares kwanzas), a Demonstração das Variações Patrimoniais, o Balanço Financeiro e o Balanço Orçamental do exercício findo naquela data, e as Notas às Contas que incluem um resumo das políticas contabilísticas significativas.

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras anexas apresentam de forma apropriada, em todos os aspectos materiais, a posição financeira da Comissão do Mercado de Capitais em 31 de Dezembro de 2025, e o seu desempenho financeiro relativo ao exercício findo naquela data, em conformidade com os princípios contabilísticos do regime de contabilidade pública descritos na Nota 2.5.2. das correspondentes Notas às Contas.

Bases para a opinião

A nossa auditoria foi efectuada de acordo com as Normas Internacionais de Auditoria (ISA) e demais normas e orientações técnicas e éticas da Ordem dos Contabilistas e Peritos Contabilistas de Angola. As nossas responsabilidades nos termos dessas normas estão descritas na secção "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras" abaixo. Somos independentes da Entidade nos termos da lei e cumprimos os demais requisitos éticos nos termos do Código de Ética da Ordem dos Contabilistas e Peritos Contabilistas de Angola.

Estamos convictos de que a prova de auditoria que obtivemos é suficiente e apropriada para proporcionar uma base para a nossa opinião.

Responsabilidades do órgão de gestão e do órgão de fiscalização pelas demonstrações financeiras

O órgão de gestão é responsável pela:

- ▶ preparação de demonstrações financeiras que apresentem de forma apropriada a posição financeira, o desempenho financeiro e os fluxos de caixa da Entidade de acordo com os princípios contabilísticos do regime de contabilidade pública descritos na Nota 2.5.2. das correspondentes Notas em às Contas.
- ▶ elaboração do Relatório de Gestão nos termos legais e regulamentares aplicáveis;
- ▶ criação e manutenção de um sistema de controlo interno apropriado para permitir a preparação de demonstrações financeiras isentas de distorções materiais devido a fraude ou a erro;
- ▶ adopção de políticas e critérios contabilísticos adequados nas circunstâncias; e
- ▶ avaliação da capacidade da Entidade de se manter em continuidade, divulgando, quando aplicável, as matérias que possam suscitar dúvidas significativas sobre a continuidade das actividades.

O órgão de fiscalização é responsável pela supervisão do processo de preparação e divulgação da informação financeira da Entidade.



Comissão do Mercado de Capitais
Relatório do Auditor Independente
31 de Dezembro de 2025

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras

A nossa responsabilidade consiste em obter segurança razoável sobre se as demonstrações financeiras como um todo estão isentas de distorções materiais devido a fraude ou a erro, e emitir um relatório onde conste a nossa opinião. Segurança razoável é um nível elevado de segurança, mas não é uma garantia de que uma auditoria executada de acordo com as ISA detectará sempre uma distorção material quando exista. As distorções podem ter origem em fraude ou erro e são consideradas materiais se, isoladas ou conjuntamente, se possa razoavelmente esperar que influenciem decisões económicas dos utilizadores tomadas com base nessas demonstrações financeiras.

Como parte de uma auditoria de acordo com as ISA, fazemos julgamentos profissionais e mantemos cepticismo profissional durante a auditoria e também:

- ▶ identificamos e avaliamos os riscos de distorção material das demonstrações financeiras, devido a fraude ou a erro, concebemos e executamos procedimentos de auditoria que respondam a esses riscos, e obtemos prova de auditoria que seja suficiente e apropriada para proporcionar uma base para a nossa opinião. O risco de não detectar uma distorção material devido a fraude é maior do que o risco de não detectar uma distorção material devido a erro, dado que a fraude pode envolver conluio, falsificação, omissões intencionais, falsas declarações ou sobreposição ao controlo interno;
- ▶ obtemos uma compreensão do controlo interno relevante para a auditoria com o objectivo de conceber procedimentos de auditoria que sejam apropriados nas circunstâncias, mas não para expressar uma opinião sobre a eficácia do controlo interno da Entidade;
- ▶ avaliamos a adequação das políticas contabilísticas usadas e a razoabilidade das estimativas contabilísticas e respectivas divulgações feitas pelo órgão de gestão;
- ▶ concluímos sobre a apropriação do uso, pelo órgão de gestão, do pressuposto da continuidade e, com base na prova de auditoria obtida, se existe qualquer incerteza material relacionada com acontecimentos ou condições que possam suscitar dúvidas significativas sobre a capacidade da Entidade para dar continuidade às suas actividades. Se concluirmos que existe uma incerteza material, devemos chamar a atenção no nosso relatório para as divulgações relacionadas incluídas nas demonstrações financeiras ou, caso essas divulgações não sejam adequadas, modificar a nossa opinião. As nossas conclusões são baseadas na prova de auditoria obtida até à data do nosso relatório. Porém, acontecimentos ou condições futuras podem levar a que a Entidade descontinue as suas actividades;
- ▶ avaliamos a apresentação, estrutura e conteúdo global das demonstrações financeiras, incluindo as divulgações, e se essas demonstrações financeiras representam as transacções e os acontecimentos subjacentes de forma a atingir uma apresentação apropriada; e
- ▶ comunicamos com os encarregados da governação, entre outros assuntos, o âmbito e o calendário planeado da auditoria, e as conclusões significativas da auditoria incluindo qualquer deficiência significativa de controlo interno identificada durante a auditoria.

Luanda, 25 de Março de 2026

Ernst & Young Angola, Lda.
Representada por:

Daniel José Venâncio Guerreiro
(Perito Contabilista n.º 20130107)

11

PRINCIPAIS
CONSTRANGIMENTOS
DE 2025



COMISSÃO
DO MERCADO
DE CAPITALIS
REPÚBLICA DE ANGOLA

11. Principais Constrangimentos de 2025

No âmbito da execução das actividades alicerçadas na consecução dos objectivos preconizados para o exercício económico de 2025, foram identificados os seguintes constrangimentos:

- a)** Desafios ao efectuar a extracção (download) dos ficheiros mensais (relatórios em formato CSV), na plataforma CAPIZAR PTRS;
- b)** O aumento das reivindicações por parte dos fornecedores tendo por base o prazo médio para homologação das ordens de saque para as categorias de Bens e Serviços e de Capital via Recursos Ordinários do Tesouro (aproximadamente 90 dias).

DO MERCADO DE
12

INICIATIVAS ESG
*(ENVIRONMENTAL SOCIAL AND
GOVERNANCE)*



COMISSÃO
DO MERCADO
DE CAPITALIS
REPÚBLICA DE ANGOLA

12. Iniciativas ESG (*Environmental Social And Governace*)

No exercício das suas atribuições de regulação, supervisão, promoção e desenvolvimento do mercado de capitais, a CMC desenvolveu um conjunto de iniciativas que contribuiram para a incorporação de princípios de sustentabilidade, responsabilidade social e boas práticas de governação corporativa, alinhadas com os critérios internacionalmente reconhecidos de *Environmental, Social and Governance (ESG)*. As referidas iniciativas representaram um investimento na ordem dos Kz 11 598 252,00 equivalente a cerca de 10% do valor arrecadado com Multas.

Environmental (Ambiental)

- Realização do concurso da caminhada ecológica no âmbito da Gincana Ecológica.
- Realização de uma campanha de plantação de árvores, no Lar da Assistência à Pessoa Idosa (LAPI) – Lar da 3.ª Idade – Beiral, com o fim de apoiar na implementação de um jardim para os idosos.
- Participação no Fórum de Finanças Sustentáveis da SADC, com foco específico na inovação e estruturação de Títulos Verdes (Green Bonds) e Títulos Azuis (Blue Bonds).
- Participação da discussão global sobre novos instrumentos financeiros que visam o financiamento de projectos com impacto ambiental positivo.



Social (Social)

- Literacia e Educação Financeira com a disponibilização do Guia do Investidor “Njila” para protecção e tomada de decisões informadas pelos cidadãos, assim como o Ciclo de palestras em instituições de ensino para capacitação de estudantes e pequenos investidores.
- Participação da 3.ª Caminhada do Sector Financeiro, em apoio às campanhas de conscientização Outubro Rosa (prevenção do cancro da mama) e Novembro Azul (saúde do homem) com foco na saúde, bem estar e integração. A actividade culminou com a entrega de donativos ao Hospital Oncológico de Luanda.
- Expansão da estratégia digital (podcasts e redes sociais) para atingir um público mais amplo e diversificado, visando a democratização da informação.
- Campanhas de efemérides e realizações de palestras de consciencialização sobre: Cancro do Pescoço, Aleitamento Materno, Saúde do Coração, Prevenção de Suicídio e HIV.
- Campanha de Doação de Sangue, com o apoio do Instituto Nacional de Sangue (INS), da qual os colaboradores da CMC representaram 71,88% dos participantes.
- Campanha de plantação de árvore, solidariedade e doações “um Abraço CMC” em lares de terceira idade, no Hospital Pediátrico David Bernardino, no Centro Terra e Amor, bem como no Centro Alvorecer da Esperança (Namibe).

Social (Social)

- Literacia e Educação Financeira com a disponibilização do Guia do Investidor “Njila” para protecção e tomada de decisões informadas pelos cidadãos, assim como o Ciclo de palestras em instituições de ensino para capacitação de estudantes e pequenos investidores.
- Participação da 3.ª Caminhada do Sector Financeiro, em apoio às campanhas de conscientização Outubro Rosa (prevenção do cancro da mama) e Novembro Azul (saúde do homem) com foco na saúde, bem estar e integração. A actividade culminou com a entrega de donativos ao Hospital Oncológico de Luanda.
- Expansão da estratégia digital (podcasts e redes sociais) para atingir um público mais amplo e diversificado, visando a democratização da informação.
- Campanhas de efemérides e realizações de palestras de consciencialização sobre: Cancro do Pescoço, Aleitamento Materno, Saúde do Coração, Prevenção de Suicídio e HIV.
- Campanha de Doação de Sangue, com o apoio do Instituto Nacional de Sangue (INS), da qual os colaboradores da CMC representaram 71,88% dos participantes.
- Campanha de plantação de árvore, solidariedade e doações “um Abraço CMC” em lares de terceira idade, no Hospital Pediátrico David Bernardino, no Centro Terra e Amor, bem como no Centro Alvorecer da Esperança (Namibe).



Governance (Governação Corporativa)

- Revisão do quadro normativo para prevenção e combate ao Branqueamento de Capitais e Financiamento ao Terrorismo (BC/FT/PADM), visando a integridade e ética do mercado.
- Parceria com a PGR na Conferência Internacional sobre Cibercriminalidade para garantir a protecção jurídica e a segurança nas transacções digitais, no âmbito da segurança digital.
- Para a melhoria da transparência e protecção dos investidores procedeu-se a reformas e adequações à supervisão baseada no risco, assim como procedeu-se a publicação de novos regulamentos (Regulamento n.º 2/25 e Instrução n.º 05/25) para optimizar o reporte de dados e a transparência das instituições financeiras.
- Alinhamento internacional com a participação na 50.ª Conferência Anual da IOSCO para garantir que o mercado angolano segue as melhores práticas de governança global.



13

PERSPECTIVAS
PARA 2026



COMISSÃO
DO MERCADO
DE CAPITALIS
REPÚBLICA DE ANGOLA

13. Perspectivas para 2026

Tendo em conta o estado actual de desenvolvimento do MVM angolano, a implementação da Estratégia de Actuação da CMC para o quinquénio 2023-2027, e a conclusão em 80% do Plano de Actividades referente ao ano de 2025, perspectiva-se, para o ano de 2026, a execução de um conjunto de iniciativas, a saber¹⁰:

• Pilar da Promoção

- a) Promover acções de educação financeira, identificando iniciativas em conformidade com o seu Plano Estratégico 2023-2027 (PECMC 23-27), com as directrizes do C8, da INFE, bem como com a Estratégia Nacional de Inclusão Financeira (ENIF) 2025-2027;
- b) Contribuir para a inclusão e protecção do investidor, promoção de cultura de poupança na sociedade angolana e sua maior participação no mercado de capitais, focando-se cada vez mais nos intervenientes com maior capacidade de apoiarem o fomento do mercado no curto/médio prazo;
- c) Proporcionar uma comunicação próxima e direccionada aos principais participantes do mercado, não apenas por via da dinamização dos canais digitais de acesso à informação, mas também pela utilização destes canais para uma maior divulgação de matérias do sistema financeiro;
- d) Produzir informações constantes sobre o desenvolvimento do mercado, e conteúdos que reforcem a marca institucional e a missão da CMC; e
- e) Implementar iniciativas com vista ao alargamento da base de investidores, alargamento da base de emittentes, para a dinamização da indústria de Organismos de Investimento Colectivo (OIC), para a contínua integração dos princípios de sustentabilidade no mercado de capitais em Angola, bem como para o aprofundamento dos mercados já activados e aquelas que se encontram por activar.

• Pilar da Supervisão e Regulação

- a) Fortalecer o quadro estratégico e operacional de actuação na fiscalização e supervisão do mercado, alinhada às melhores práticas internacionais, tendo este como instrumento de protecção aos investidores, promoção da eficiência e garantia da transparência e integridade do sistema financeiro;
- b) Implementar a agenda regulatória 2026, com vista a promover um quadro regulatório alinhado com às melhores práticas internacionalmente aceites, e adequado ao estágio de desenvolvimento do MC angolano, conferindo maior credibilidade, flexibilidade, competitividade e transparência.

• Pilar da Cooperação e Relações Internacionais

- a) Dinamizar os acordos de cooperação vigentes, promover a assistência técnica e fomentar a capacitação institucional, assegurando que as práticas do mercado angolano estejam alinhadas aos padrões regionais e globais;
- b) Implementar um Programa Anual de Deslocações Ordinárias em Serviço, e garantindo assim a participação da CMC em eventos promovidos por organizações internacionais;

¹⁰ Para mais detalhes vide Plano de Actividades da CMC em www.cmc.ao

c) Garantir, sempre que possível, a partilha de informação no âmbito da assistência técnica, de modo a construir uma cooperação para a harmonização dos quadros legais e regulatórios dos mercados, devidamente adaptados a cada jurisdição; e

d) Participar activamente em fóruns de organismos internacionais voltados para o mercado e desenvolver uma cooperação baseada no princípio da reciprocidade e de partilha da informação que permita a prevenção dos crimes transfronteiriços.

• **Pilar da Organização Interna**

a) Atender às necessidades de formação dos seus colaboradores, no que respeita à actualização e aprofundamento dos conhecimentos e de competências técnicas e comportamentais, tendo em vista a melhoria da actividade profissional e da performance dos colaboradores;

b) Implementar o Programa Anual de Responsabilidade Social, com o objectivo de participar de uma transformação positiva da sociedade, promovendo um ambiente de bem-estar assente no respeito pelos direitos humanos, direitos dos colaboradores e em comportamentos orientados pela ética;

c) Implementar de um Programa Anual de Disseminação e Reforço da Cultura Organizacional que reforce o sentimento de pertença, de compromisso institucional e da vivência quotidiana dos valores CMC;

d) Promover o aumento do nível de motivação e satisfação, para um ambiente harmonioso, baseado no respeito e direito dos colaboradores orientados pela ética e boas práticas laborais;

e) Reforçar a implementação de procedimentos de análise das actividades institucionais, com vista ao reforço da organização interna, fortalecimento dos sistemas, processos e instrumentos de controlo interno, bem como dos sistemas de gestão de risco da CMC;

f) Reforçar os mecanismos de elaboração da programação financeira, ajustando o Plano Anual de Contratação, face ao período de fortes restrições financeiras;

g) Aperfeiçoar a gestão de serviços de tecnologia da informação em consonância com os requisitos de negócio, na garantia da segurança da informação, e na infra-estrutura do processamento da informação;

h) Implementar o Programa Anual de Consciencialização em Segurança da Informação.

GLOSSÁRIO

A

ACÇÃO – Instrumento financeiro representativo de parte do capital próprio de empresa que: (i) é livremente transmissível; (ii) cuja transmissão é válida oponível à sociedade emitente e a terceiros independentemente de qualquer formalidade, como seja a actualização do Registo de Acções.

ACCIONISTA – Titular de Acções Ordinárias de uma dada sociedade anónima, o que o caracteriza como proprietário de uma parcela da empresa proporcionalmente à quantidade de acções detida.

AGÊNCIA DE NOTAÇÃO DE RISCO (OU AGÊNCIA DE RATING) – Instituições que avaliam o risco de um país, empresa, ou até de um produto financeiro. A essa avaliação de risco de crédito, dá-se o nome de notação.

B

BILHETES DO TESOURO – Títulos de dívida pública de curto prazo com um valor unitário de mil kwanzas, podendo ser emitidos com maturidade até 364 dias, colocados a desconto através de leilão de preços e reembolsáveis no vencimento pelo seu valor nominal.

BODIVA – A BODIVA – “Bolsa de Dívida e Valores de Angola, Sociedade Gestora de Mercados Regulamentados Sociedade Anónima (Abreviadamente BODIVA-SGMR, S.A.)”, é a empresa responsável por promover e gerir Mercados Regulamentados em Angola, assegurando a boa ordem: (i) no registo e custódia dos instrumentos financeiros admitidos à negociação nesses mercados; (ii) na negociação desses instrumentos financeiros; (iii) nas operações de liquidação das transacções que neles tenham lugar.

BOLSA DE VALORES – Uma Bolsa é um Mercado Regulamentado “à vista”, dotado de uma infra-estrutura (institucional e tecnológica) destinada a tornar possíveis transacções seguras de instrumentos financeiros com custos insignificantes.

C

CAPITAL DE RISCO – Uma modalidade de investimentos alternativos utilizada para apoiar negócios por meio da compra de uma participação accionista, geralmente minoritária, com objectivo de ter as acções valorizadas para posterior saída da operação.

CAPITALIZAÇÃO BOLSISTA – Valor de uma empresa, baseado na cotação das suas acções e do número de títulos emitidos e admitidos à cotação. Em mercados eficientes, a capitalização bolsista das suas acções é uma estimativa bastante confiável do valor de uma sociedade. A soma da capitalização bolsista de todas as sociedades é a capitalização bolsista de um determinado mercado.

CÓDIGO DOS VALORES MOBILIÁRIOS – O Código dos Valores Mobiliários (Lei 22/15 de 31 de Agosto) é o instrumento jurídico de base do Mercado de Capitais e Instrumentos Derivados. Regula os valores mobiliários, os emitentes, as ofertas públicas de valores mobiliários, os mercados regulamentados e respectivas infra-estruturas, os prospectos, os serviços e actividades de investimento em valores mobiliários e instrumentos derivados, bem como o regime de supervisão e regulação, em que se destaca o papel preponderante do Organismo de Supervisão do Mercado de Capitais e o regime sancionatório.

CORRETORA – Instituição Financeira que presta serviços de intermediação financeira, a emitentes e investidores, nos Mercados Regulamentados - com especial destaque nos mercados secundários.

CUPÃO DE CAPITAL – Simultaneamente, (i) o direito a receber um rendimento financeiro único na data em que a emissão de dívida se vence e (ii) o montante pecuniário desse direito.

CUPÃO DE JUROS – Simultaneamente, (i) o direito a receber os rendimentos financeiros que a emissão de dívida periodicamente pagar e (ii) o montante pecuniário desse direito. Designa o montante do juro devido periodicamente pelo emitente ao obrigacionista (e, em geral, ao credor pelo serviço da dívida). O montante do cupão de juros corresponde, pois, ao resultado da multiplicação da taxa do cupão de juros pelo valor nominal da obrigação.

CURVA DE RENDIMENTOS (YIELD CURVE) – Curva de rendimentos, curva de taxas de juro ou, na acepção anglo-saxónica, yield curve é uma função matemática cujo objectivo central é relacionar graficamente a taxa de juros de um investimento (o custo do empréstimo) com o seu tempo de maturidade.

D

DISTRIBUIDORA (SOCIEDADE DISTRIBUIDORA DE VALORES MOBILIÁRIOS) – Instituição Financeira que presta serviços de intermediação financeira, a emitentes e investidores, nos Mercados Regulamentados - com especial destaque nos mercados secundários. Para além de transacções por conta de terceiros, pode também realizar transacções por conta própria para a sua carteira.

DÍVIDA PÚBLICA TITULADA – Títulos financeiros públicos, emitidos pelo Tesouro Nacional que garantem segurança e rentabilidade, conforme o prazo definido. Têm como principal finalidade o financiamento da despesa pública, em particular os programas de investimentos públicos e de outros programas de interesse nacional enquadrados no Plano de Desenvolvimento Nacional de Angola.

E

EMISSÃO – Operação pela qual os valores mobiliários são criados e oferecidos aos investidores que os queiram adquirir. A emissão e a correspondente subscrição são operações que ocorrem no Mercado Primário. Este antecede o Mercado Secundário, em que os investidores transaccionam entre si os valores mobiliários.

EMITENTE (OU ENTIDADE EMITENTE) – Entidade que emite valores mobiliários correspondentes a participações em capital ou a dívida. Trata-se, pois, da entidade sobre a qual os titulares dos valores mobiliários por ela emitidos podem exercer os direitos que a titularidade desses valores mobiliários lhes confere. Tratando-se de acções, é a entidade cujo capital próprio essas acções representam. Tratando-se de dívida, é a entidade devedora desse empréstimo.

G

GOVERNAÇÃO CORPORATIVA – Governação corporativa ou governo das sociedades ou das empresas é o conjunto de processos, costumes, políticas, leis, regulamentos e instituições que regem a maneira como uma empresa é dirigida, administrada ou controlada. O conceito também incide sobre as relações entre os diversos actores envolvidos (stakeholders) e os objectivos pelos quais a empresa se orienta.

I

INVESTIDOR – Entidade física ou colectiva que investe suas poupanças e espera um retorno sobre esse investimento.

IOSCO – Também chamada OICV (Organização Internacional das Comissões de Valores), a IOSCO (International Organization of Securities Commissions) foi criada em 1983 e congrega as entidades reguladoras de valores mobiliários a nível mundial, com o objectivo de fixar um padrão global de actuação dos seus membros. A IOSCO exerce a sua tutela em 95% dos mercados de valores mobiliários do mundo, promovendo a adesão aos padrões internacionalmente reconhecidos para regulação de valores mobiliários de modo a evitar o risco sistémico, assegurar as condições de equidade para os emitentes e a segurança dos investidores.

L

LIQUIDAÇÃO – Apuramento do preço a pagar pelo comprador ao vendedor na sequência de uma transacção efectuada em mercado ou em Esquema.

LIQUIDEZ – Á facilidade e velocidade com as quais um activo pode ser convertido em dinheiro novamente. Ou, é a capacidade de transformar um activo (bens ou investimentos) em dinheiro.

M

MERCADO DE BALCÃO (OU OTC – OVER-THE-COUNTER MARKET) – Mercados regulamentados que se destinam à negociação de instrumentos financeiros que não cumpram os requisitos para admissão e negociação em Bolsa.

G

GOVERNAÇÃO CORPORATIVA – Governação corporativa ou governo das sociedades ou das empresas é o conjunto de processos, costumes, políticas, leis, regulamentos e instituições que regem a maneira como uma empresa é dirigida, administrada ou controlada. O conceito também incide sobre as relações entre os diversos actores envolvidos (stakeholders) e os objectivos pelos quais a empresa se orienta.

O

OBRIGAÇÕES – Títulos representativos de dívida de médio e longo prazo livremente transmissíveis por simples entrega.

OFERTA PÚBLICA – Distribuição de acções de uma empresa, unidades de participação de fundos de investimento e outros valores mobiliários para o mercado. A oferta pública de acções é interessante para a empresa, que se capitaliza para financiar sua expansão, e bom para o investidor, que tem a oportunidade de se tornar dono de uma parcela de grandes empresas.

ORGANISMO DE INVESTIMENTO COLECTIVO (OIC) – Um Organismo de Investimento Colectivo é uma comunhão de capitais e interesses de investidores, caracterizada por: (i) não dispor de organização própria, sendo gerida por uma Sociedade Gestora que recorre a outros prestadores de serviços; (ii) os interesses estarem reflectidos num Regulamento que define taxativamente os critérios de investimento que a Sociedade Gestora deve observar.

P

PRIVATIZAÇÕES – É o processo de venda de uma empresa, activo ou instituição do sector público – que integra o património do Estado – para o sector privado.

PROSPECTO – Instrumento obrigatório para qualquer emissão, sendo: (i) o documento constitutivo da emissão; (ii) o documento que identifica os promotores da emissão (no caso dos Fundos de Investimento); (iii) o documento que contém a Ficha Técnica da emissão; (iv) o documento que fixa as regras do Mercado Primário, para efeitos de subscrição e colocação.

S

SISTEMA FINANCEIRO – O sistema financeiro de um país é um conjunto de instrumentos, mercados e instituições cuja função é canalizar capitais financeiros de quem oferece (porque dispõe de excedentes de liquidez) para quem procura (porque necessita de capital para investir ou consumir).

SOCIEDADES DE INVESTIMENTO – Instituições financeiras não bancárias em que se configuram os organismos de investimento colectivo sob a forma societária e cujo objecto consiste no investimento em valores mobiliários, activos imobiliários e outros activos, nos termos que sejam permitidos por lei.

T

TÍTULO – Cada um dos instrumentos financeiros que constituem uma emissão.

U

UNIDADE DE PARTICIPAÇÃO – Instrumento financeiro representativo de parte do património de um Fundo de Investimento.

V

VALORES MOBILIÁRIOS – Valor mobiliário é um direito pecuniário que pode ser livremente transmitido por simples entrega, quer inter vivos, quer mortis causa, independentemente da autorização ou da notificação de quem o deva satisfazer. Podem revestir a forma de (i) acções; (ii) obrigações; (iii) unidades de participação em organismos de investimento colectivo; (iv) direitos destacados de acções e unidades de participação, desde que o destaque abranja toda a emissão ou série ou esteja previsto no acto de emissão; (v) outros documentos representativos de situações jurídicas homogéneas, desde que sejam susceptíveis de transmissão em mercado.

Y

YIELD TO MATURITY – Taxa de retorno que os investidores auferem ao comprar títulos, ou seja, taxa interna de retorno de um investimento de renda fixa.



COMISSÃO
DO MERCADO
DE CAPITALS
REPÚBLICA DE ANGOLA

+244 949 546 473

institucional@cmc.ao | www.cmc.ao

Complexo Administrativo Clássicos de Talatona,
Rua do MAT, 3B, GU 19B Bloco A5, 1º e 2º
Luanda - Angola